



BOLETIM DE
SERVIÇO



INSTITUTO FEDERAL

Mato Grosso

Expediente

Boletim de Serviço Mensal

Edição

01/02/2023 até 28/02/2023





INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

Mensagem

Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito do IFMT - Gabinete.



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

ATOS ADMINISTRATIVOS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 3/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO - PPGEn/IFMT
EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PÓS-DOCTORAMENTO - CAPES

O Instituto Federal de Mato Grosso - IFMT - *Campus Cuiabá*, Cel. Octayde Jorge da Silva, por meio da Direção Geral, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 727, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U de 20 de abril de 2021; e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino (PPGEn), no uso de suas atribuições legais, com base nas normas e diretrizes do Programa de Apoio à Pós-graduação da Amazônia Legal (Edital 013/2020/CAPES), tornam público o processo de seleção de **01 (um/a) bolsista** para o Pós-Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ensino para vigência a partir de março de 2023 e as regras encontram-se descritas no corpo deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 O objetivo deste edital é selecionar um bolsista para estágio de pós-doutorado em atendimento ao Projeto do PPGEn aprovado no Edital 13/2020/CAPES - Amazônia Legal.

1.2 Esta bolsa visa contribuir para atingir os objetivos do Projeto aprovado referente ao Programa de Apoio à Pós-graduação da Amazônia Legal:

1.2.1 Objetivo Geral:

a) Consolidar o Programa de Pós-Graduação - Mestrado em Ensino - do Instituto Federal de Mato Grosso, por meio de pesquisas na área de tecnologia educacional que perpassam as 03 (três) linhas do programa

1.2.2 Objetivos Específicos:

a) Ampliar o número de professores e a capacidade de pesquisa/produção do Programa e, conseqüentemente, o número de vagas a serem ofertadas, para formar mais e melhor os profissionais em Mato Grosso.

b) Desenvolver pesquisas na área de tecnologia aplicada as três linhas de pesquisa do programa, de forma a ampliar o conhecimento especializado em TDIC.

1.3. Esta bolsa visa contribuir para atingir os impactos do projeto aprovado referente ao Programa de Apoio à Pós-graduação da Amazônia Legal:

a) Formação: Melhorar a qualificação de profissionais na região amazônica para aplicação de conhecimento das tecnologias ao ensino.

b) Ciência: Produzir conhecimento científico especializado na área de tecnologia, por meio de pesquisas em nível de mestrado, para uso em prol da melhoria da educação na região amazônica.

c) Tecnologia: Ampliar o número de pesquisas na área de Tecnologias da Informação e Comunicação aplicadas ao ensino na região que aproximem os avanços tecnológicos dos professores, alunos, escolas e institutos.

2. ÁREA DE INTERESSE DO PPGEn:

2.1. O Programa de Pós-Graduação em Ensino do Instituto Federal de Mato Grosso – IFMT - receberá por e-mail

(ppgen.cba@ifmt.edu.br) inscrições de propostas relacionadas às linhas de pesquisa:

a) Ensino de Matemática, Ciências Naturais e suas tecnologias.

2.2. O/A candidato/a selecionado/a trabalhará de forma independente, sendo supervisionado/a por um/a docente permanente do PPGEn. As atividades a serem desenvolvidas pelo/a bolsista são as seguintes:

a) Implementar pesquisa original coerente com uma das linhas de interesse do PPGEn descritas no item anterior deste Edital;

b) Participar das atividades acadêmicas do PPGEn, ministrando pelo menos uma disciplina no ano;

c) Acompanhar grupo de pesquisa vinculado à linha de pesquisa do PPGEn descrita no item anterior deste Edital;

d) Colaborar com o desenvolvimento de ações do PPGEn, juntamente com o/a docente supervisor/a (organização de eventos, revistas, periódicos, cadernos);

e) Colaborar com as orientações de dissertação de mestrado junto com o/a docente supervisor/a;

f) Produzir relatórios anuais de atividades durante o período de vigência da bolsa, os quais deverão ser encaminhados à Coordenação do PPGEn com a anuência do/a docente supervisor/a;

g) Publicar ou submeter a periódico Qualis A1/A2/A3/A4 ou B1 nas áreas de Ensino pelo menos um artigo científico, resultantes das pesquisas realizadas no período de vigência da bolsa;

h) Desenvolver ou aplicar um produto tecnológico na área de ensino;

i) Outras atividades definidas pelo programa.

3. PERFIL DO/A SUPERVISOR/A E ATRIBUIÇÕES NO PROCESSO DE SUPERVISÃO DAS ATIVIDADES DO/A BOLSISTA:

3.1. O/A bolsista será supervisionado/a por um/a docente credenciado/a como docente permanente do PPGEn, que terá como atribuições:

a) Acompanhar/supervisionar todas as atividades desenvolvidas pelo/a bolsista;

b) Apoiar o/a bolsista para a consecução da pesquisa, bem como na realização de suas atividades anuais em que apresentará o status de desenvolvimento do trabalho;

c) Relatar semestralmente ao PPGEn a avaliação do andamento das atividades do/a bolsista e, inclusive, se for o caso, solicitar a qualquer tempo o cancelamento da bolsa e sua substituição se houver desempenho insuficiente, desistência, abandono, interrupção ou finalização da vigência da bolsa ou projeto.

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1 Tomando como base o Art. 5º da Portaria CAPES nº 086, de 03 de julho de 2013, do PNPd:

4.1.1 Do/Da candidato/a a bolsista exige-se:

I. Possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá estar revalidado;

II. Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, conforme anexo deste Regulamento;

IV. Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

V. O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:

a) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;

b) ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;

c) ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

§ 1º O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

§ 2º Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade "a" do inciso V, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós- Graduação.

§ 3º Os candidatos aprovados na modalidade "c" do inciso V deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

§ 4º Os candidatos aprovados na modalidade "c" do inciso V não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

4.2 O/A candidato/a deverá enviar para o e-mail da coordenação do PPGEn (ppgen.cba@ifmt.edu.br) os documentos listados abaixo, a serem encaminhados à Comissão de Seleção. Os seguintes documentos devem ser enviados em arquivo único no formato PDF:

a) Formulário de Inscrição devidamente preenchido (Anexo II deste Edital), com atenção às precisões dos itens 5 e 6, quando for o caso;

b) Projeto de pesquisa a ser realizado;

c) Currículo Lattes atualizado, com documentação comprobatória de formação e titulação acadêmica;

d) Se for candidato estrangeiro, cópia do passaporte; e

e) Plano de trabalho do desenvolvimento das atividades durante a vigência da bolsa;

4.3 Os documentos deverão ser digitalizados em arquivo único e anexados ao e-mail, o qual deverá conter no assunto: "Inscrição Pós-Doutorado PPGEn 2023-2024" <Nome do candidato>.

4.4 Caso haja mais de um e-mail de inscrição, será considerado apenas o último recebido.

5. DO VALOR DA BOLSA:

5.1 A bolsa está fixada no valor de **R\$ 4.100,00** (quatro mil e cem reais), conforme prevê o edital 013/2020/CAPES (Edital Amazônia Legal) e ofício 1035/2020-GAB/PR/CAPES.

6. DA ANÁLISE E RESULTADO:

6.1 A análise das propostas será realizada por comissão composta pelos docentes do PPGEn e o resultado aprovado pelo Colegiado.

6.2 O resultado será divulgado no site do campus Cuiabá (<https://cba.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/editais-2023-/>) e na página do Programa (ppgen.cba.ifmt.edu.br) conforme cronograma a seguir.

7. DO CRONOGRAMA:

Atividade	Data
Publicação do Edital	01/02/2023
Período de inscrições	01/02/23 a 12/02/2023

Homologação de inscrições – Resultado Parcial	13/02/2023
Período de Recurso	14 a 15/02/2023
Homologação de Inscrições – Resultado Final	16/02/2023
Período de avaliação	17 a 24/02/2023
Homologação e Divulgação do Resultado Parcial	27/02/2023
Período para Recurso	28/02/2023
Homologação e Divulgação do Resultado Final	01/03/2023
Matrícula	02 e 03/03/2023
Prazo máximo de implementação da bolsa na CAPES	Em março de 2023

8. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

8.1 Os/as candidatos/as serão classificados pela Comissão de Seleção do Pós-Doutorado do PPGEn/IFMT, em ordem decrescente, considerando a nota do Projeto de Pesquisa.

8.2 O projeto de pesquisa será avaliado conforme a estrutura; a adequação do projeto à linha de pesquisa escolhida; exequibilidade do projeto no prazo de 12 meses; impacto da pesquisa na consolidação e fortalecimento da linha de pesquisa do PPGEn (observando o norteador de avaliação de projeto no Anexo IV deste edital) e que tenha como resultado final o desenvolvimento ou aplicação de um **Produto Tecnológico na Área de Ensino e Aprendizagem.**

8.3 Após a seleção, o Colegiado indicará o/a docente supervisor/a, respeitando a coerência entre a vinculação do projeto de pesquisa e do plano de trabalho.

9. DA MATRÍCULA:

9.1 A matrícula deverá ser realizada na Secretaria Geral de Documentação Escolar do IFMT, *campus* Cuiabá, conforme cronograma, apresentando os seguintes documentos:

- a) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- b) 1 (uma) foto 3 x 4 recentes;
- c) Certificado de conclusão do curso superior (original e cópia), mestrado e doutorado (original e cópia) reconhecimento pelo MEC;
- d) Histórico escolar do curso superior ou equivalente (original e cópia);
- e) Cédula de Identidade Oficial (original e cópia);
- f) CPF (original e cópia);
- g) Título de Eleitor para os candidatos maiores de 18 anos (original e cópia);
- h) Comprovante do Serviço Militar para maiores de 18 anos do sexo masculino (original e cópia);
- i) Comprovante de endereço atualizado, como conta de energia, água ou telefone (cópia frente e verso).

10. DA SUSPENSÃO E CANCELAMENTO DA BOLSA:

10.1 O bolsista poderá ser substituído no âmbito do Programa de Pós-Graduação, a qualquer tempo, em casos de desempenho insuficiente, desistência, abandono, interrupção ou finalização da vigência da bolsa ou projeto, caso em que a substituição do bolsista deverá ser precedida do cancelamento da bolsa vigente e cadastramento posterior do novo bolsista, conforme **critérios da CAPES**.

10.2 A substituição de bolsista requererá a apresentação de Relatório de Atividades referente ao tempo de vigência da bolsa.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1 Na finalização do período Pós-Doutoral no Programa, a/o bolsista deverá encaminhar relatório final em até 30 (trinta) dias após o encerramento da respectiva bolsa.

12. DOS CASOS OMISSOS:

12.1 Os casos omissos relativos especificamente ao exame de seleção serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

12.2 Os casos omissos neste Edital serão decididos pelo Colegiado do PPGEn.

Cuiabá, 01 de fevereiro de 2023.

Alceu Aparecido Cardoso

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Prof. Dr. Marcelo Franco Leão

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ensino
Instituto Federal de Mato Grosso - IFMT

ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro, para os devidos fins, que eu, _____, CPF _____, pesquisador de pós-doutorado vinculado ao Programa de Pós-Graduação em _____, da _____ Universidade/Fundação/Instituto/Associação/Escola/Faculdade _____, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de beneficiário de bolsa, aprovada conforme o art. 5º, inciso V, alínea “c” do regulamento vigente do Programa CAPES e, nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas:

I – possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC;

II – apresentar curriculum vitae atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, modelo de Currículo, histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico;

III – não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

IV – ser docente ou pesquisador com vínculo empregatício no país em IES ou instituições privadas ou públicas de pesquisa;

V - apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa;

VI - não realizar o estágio de pós-doutorado na mesma instituição com a qual possui vínculo empregatício;

VII- elaborar Relatório de Atividades Anual a ser submetido à aprovação do Programa de Pós-Graduação e encaminhar Relatório Final em até 30 (trinta) dias após o encerramento da respectiva bolsa;

VIII – restituir à CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia a sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada, acarretando a impossibilidade de receber benefícios por parte da CAPES, pelo período de até cinco anos, contados do conhecimento do fato. A avaliação dessas situações fica condicionada à aprovação pela Diretoria Executiva da CAPES, em despacho fundamentado.

Assinatura do(a) beneficiário de bolsa:

Local e data:

ANEXO II

SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PÓS- DOUTORAMENTO - CAPES

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

Nome:

Pai:

Mãe:

Data de nascimento:

CPF:

Naturalidade:

UF:

RG:

Órgão emissor:

Data de emissão:

2. ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

Logradouro:

Bairro:

CEP:

Município – UF:

Telefones:

E-mail:

3. FORMAÇÃO ACADÊMICA

3.1. GRADUAÇÃO

Nome de curso:

Instituição:

Município:

UF:

Início (mm/aa):

Término (mm/aa):

3.2. MESTRADO

Nome de curso:

Instituição:

Município:

UF:

ANEXO III

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PÓS- DOUTORAMENTO - PNPd - CAPES

AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE INSCRIÇÃO PARA NEGROS (AS) (PRETOS (AS) E PARDOS (AS), INDÍGENAS, QUILOMBOLAS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PESSOAS TRANS (TRAVESTIS, TRANSGÊNEROS E TRANSEXUAIS).

Eu, _____, CPF nº _____, portador(a) do documento de identidade nº _____, declaro para o fim específico de atender ao **EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PÓS- DOUTORAMENTO – CAPES do PPGEn/IFMT de 2023, que faço opção pela autodeclaração. Declaro, ainda, que os seguintes motivos justificam minha autodeclaração:**

.....
.....
.....
.....

Estou ciente de que o (a) candidato(a) que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto à autodeclaração estará sujeito(a), além da penalização pelos crimes previstos em lei, à desclassificação do Processo Seletivo.

Cuiabá, ___/___/2023.

Assinatura: _____

ANEXO IV

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PÓS- DOUTORAMENTO - PNPd – CAPES

CRITÉRIOS NORTEADORES PARA AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA A SER APRESENTADO NESTE EDITAL

Crériterios	Pontos	
Estrutura, Articulação Teórica, Mérito, Originalidade, Relevância, Exequibilidade e os Resultados esperados com seu desenvolvimento e seu plano de seu plano de trabalho - considerando o prazo de 12 meses a ser desenvolvido no âmbito deste Programa.	5,0	
Aderência do projeto - à linha de pesquisa escolhida, ao/a supervisor(a) indicado pelo candidato ao PPGEn, considerando as contribuições tecnológicas.	5,0	
TOTAL GERAL		

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelo Franco Leao**, COORDENADOR - FUC0001 - CBA-PPGEN, em 01/02/2023 14:50:15.
- **Alceu Aparecido Cardoso**, DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG, em 01/02/2023 16:07:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 467841
Código de Autenticação: 0074d0554d





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 18/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 1 de fevereiro de 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021 e considerando o OFÍCIO Nº 3/2023 - CBA-DABC/CBA-DE/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a composição do Colegiado do Departamento das Áreas de Base Comum, deste IFMT, Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, designado pela **PORTARIA 12/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 26 de janeiro de 2023** conforme segue:

SERVIDOR	SIAPE	COORDENAÇÃO	FUNÇÃO
Kleber Roberto Lopes Corbalan	1658107	Chefe do Departamento das Áreas de Base Comum	Presidente
Jefferson Bento de Moura	2303068	Coordenador da Área de Ciências Exatas e da Natureza	Membro
Monica dos Santos Spinelli	2960216	Coordenadora da Área de Ciências Humanas e Sociais	Membro
João Pereira da Silva Filho	1136671	Coordenador da Área de Código e Linguagens	Membro
Marcelo Gomes Alexandre	2275873	Coordenador do Curso de Licenciatura em Educação Física	Membro
Ilson Dias da Silva	2058953	Coordenador da Área de Educação Física	Membro

Representantes Técnicos Administrativos:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Fernando Henrique Scheffer de Paula	2088156	Titular
Douglas Edipo Schumacher	1860008	Suplente

Pedagogia:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Dayse Iara Ferreira de Oliveira	1720434	Titular

Língua Portuguesa:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Edsonia de Souza Oliveira Melo	1550611	Titular
Jose Alexandre Vieira da Silva	1504361	Suplente

Língua Espanhola:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Rosaria Cristina da Silva Ormond	1670024	Titular
Ana Lucia Pinheiro de Bejarano	1282300	Suplente

Língua Inglesa:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Lucineia Macedo dos Santos	1652594	Titular
Wesley Alves Siqueira	1961857	Suplente

Artes:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Ana Cecília dos Santos	1358877	Titular
Imara Pizzato Quadros	1866644	Suplente

Educação Física:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Edezio da Silva Moreira	2056144	Titular
Marcelo Gomes Alexandre	2275873	Suplente

Matemática:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Marcos Paulo Souza da Silva	1659615	Titular
Marcos Jose Goncalves	2659640	Suplente

Física:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Lucio Angelo Vidal	2013758	Titular
Wesley Luiz de Souza	2754943	Suplente

Biologia:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Fabiane de Mesquita Batista	1698564	Titular
Roberto Cesar da Silva Campos	1220977	Suplente

Química:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Dario Perna	1668811	Titular
Sonia Biaggi Alves de Alencar	1577855	Suplente

Geografia:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Jucineth Gloria do Espirito Santo Vital de Carvalho	1299800	Titular
Marcelo Ramao da Silveira Barbosa	2277088	Suplente

Filosofia:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Juliano Batista dos Santos	1754015	Titular
Luiz Carlos Torquato da Silva	1221994	Suplente

Sociologia:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Monica dos Santos Spinelli	2960216	Titular
Sandro Aparecido Lima dos Santos	1293315	Suplente

História:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Leonam Lauro Nunes da Silva	1669271	Titular
Kleber Roberto Lopes Corbalan	1658107	Suplente

Art. 2º – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta;

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir da sua assinatura;

Art. 4º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Alceu Aparecido Cardoso

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 01/02/2023 18:39:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 468442

Código de Autenticação: 5a70035381



PORTARIA 18/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 1 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 19/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 1 de fevereiro de 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021 e considerando o OFÍCIO Nº 7/2023 - CBA-DE/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão responsável pelo Acolhimento dos Ingressantes 2023/1, deste IFMT, Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva:

MEMBRO	MATRICULA	FUNÇÃO
Edna Cristina Vitor França	2651490	Presidente
Edna Sousa de Almeida Miranda	1658043	Membro
Leosan Sampaio Passos	3286825	Membro
Ana Laura Rodrigues Martins	2022175310205	Membro
Ana Raquel Almeida Salynas	2020126310241	Membro
Gabryela Raycka P. Ramos Alves de Oliveira	2021175310401	Membro
Hevely Vitória Florentino da Silva	2022176310110	Membro
Maria Eduarda Queiroz	2022175310655	Membro
Maria Eduarda Oliveira Motti	2022175310655	Membro
João Pedro Silva Macedo	2021175310738	Membro

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação;

Art. 3º- Cientifiquem-se e cumpra-se.

Alceu Aparecido Cardoso

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 01/02/2023 18:39:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 468735
Código de Autenticação: e96e2878d4





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 21/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 2 de fevereiro de 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021 e considerando o OFÍCIO Nº 5/2023 - CBA-DE/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a [PORTARIA 1/2022 - CBA-SEC/CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT](#), de 25 de março de 2022, que designa a composição da Comissão Disciplinar, deste IFMT - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

a) Incluir o membro abaixo relacionado:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Vitor José Batista Vittorazi	1009323	Secretário

b) A Comissão passa a ter a seguinte composição :

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Douglas Neves da Silva	1498423	Presidente
Vitor José Batista Vittorazi	1009323	Secretário
Greice Aparecida de Oliveira	272505	Membro
Laura Rodrigues da Silva	1958179	Membro
Luiz Felipe França Rostirolla	2084898	Membro
Vânia Cecília da Luz Cezarino	1658165	Membro

Art. 2º - Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua assinatura;

Art. 4º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Alceu Aparecido Cardoso
Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 02/02/2023 13:29:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 468872

Código de Autenticação: 1be1adfa0b



PORTARIA 21/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 2 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 22/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 2 de fevereiro de 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021 e considerando o processo nº. [23194.006155.2022-49](#).

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a [PORTARIA 313/2022 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 3 de novembro de 2022](#), que trata da designação de **Equipe de Planejamento** para "contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação de infraestrutura de rede lógica/ cabeamento estruturado com equipamentos para atender as demandas Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva", nos termos da Instrução Normativa MPDG/SEGES n.º 1, de 04 de abril de 2019, conforme segue:

Servidor	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na Comissão
Alceu Aparecido Cardoso	2156088	CBA-GAB	Presidente - Demandante
Fernando Luiz da Silva Almeida	1107631	CBA-CTI	Membro - Representante da Área Técnica
Rafael Bezerra Scarselli	2633827	RTR-DSTI	Membro - Representante da Área Técnica
Emilson Pintel Zattar	2277444	CBA-CCL	Membro - Representante da Área Administrativa

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Art. 3º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Alceu Aparecido Cardoso

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG, em 02/02/2023 19:10:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 460343
Código de Autenticação: ca40efb8d8





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 23/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 2 de fevereiro de 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021 e considerando o processo nº. [23194.006221.2022-81](#).

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a [PORTARIA 319/2022 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 9 de novembro de 2022](#), que trata da designação de **Equipe de Planejamento** para "aquisição de equipamentos, soluções de rede e telecomunicação para atender as demandas Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva", nos termos da Instrução Normativa MPDG/SEGES n.º 1, de 04 de abril de 2019, conforme segue:

Servidor	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na Comissão
Alceu Aparecido Cardoso	2156088	CBA-GAB	Presidente - Demandante
Fernando Luiz da Silva Almeida	1107631	CBA-CTI	Membro - Representante da Área Técnica
Rafael Bezerra Scarselli	2633827	RTR-DSTI	Membro - Representante da Área Técnica
Rodolfo Rossmann Goncalves	1938416	CBA-CTI	Membro - Representante da Área Técnica
Emilson Pintel Zattar	2277444	CBA-CCL	Membro - Representante da Área Administrativa

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Art. 3º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Alceu Aparecido Cardoso

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG, em 02/02/2023 19:10:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 460349

Código de Autenticação: 3fa313a842





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 24/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 3 de fevereiro de 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021; e considerando o OFÍCIO Nº 2/2023 - CBA-DEEA/CBA-DE/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão responsável pela Elaboração do Horário de Aulas , para o ano letivo de 2023, deste IFMT - Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Tony Inácio da Silva	1545709	Presidente
André Valente do Couto	1606403	Membro
Cláudia Joseph Nehme	1338186	Membro
Douglas Édipo Schumacher	1860008	Membro
Marilson Oliveira Corrêa	3524873	Membro
Reginaldo Hugo Szezupior dos Santos	1229308	Membro
Rodrigo Teles Wronski	2085490	Membro
Thais Helena Corrêa Bilibio Perin	1669264	Membro

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação;

Art. 3º - Cientifiquem-se e cumpra-se.

Alceu Aparecido Cardoso

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 03/02/2023 14:28:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 469927

Código de Autenticação: 9bc791096a



PORTARIA 24/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 3 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 25/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 3 de fevereiro de 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Regularizar a lotação da servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

Matrícula	Servidor(a)	Cargo	Setor de Lotação	Data de movimentação
1088516	Nádia Cuiabano Kunze	Técnica em Assuntos Educacionais	Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação (DPPG)	27/01/2023

Art. 2º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Alceu Aparecido Cardoso

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 03/02/2023 14:29:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 469751
Código de Autenticação: c7cc454977



PORTARIA 25/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 3 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 26/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 6 de fevereiro de 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021; e considerando o OFÍCIO Nº 10/2023 - CBA-DINF/CBA-DE/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Responsável pela Criação de Formulários para Elaboração de TCC - Trabalho de Conclusão de Curso, Artigos Científicos, Posters para apresentação e publicação científica e outros inseridos neste contexto, do Departamento de Infraestrutura, deste IFMT, Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva:

MEMBRO	SIAPE	FUNÇÃO
Marcos de Oliveira Valin Jr	2949014	Presidente
Eloisa Rosa Azeredo	1754676	Membro
Patricia Mota Rausch	3292007	Membro

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação e terá duração 120 (cento e vinte) dias a partir da sua publicação;

Art. 3º - Cientifiquem-se e cumpra-se.

Alceu Aparecido Cardoso

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG, em 06/02/2023 11:28:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 470398
Código de Autenticação: 9c1b62f3fc



PORTARIA 26/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 6 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 27/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 8 de fevereiro de 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021;

RESOLVE:

Art. 1º – Suspender todas as atividades presenciais no Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, **nos dias 11 e 12 de fevereiro de 2023 (sábado e domingo), em razão da realização do Exame Nacional de Acesso ao ProfEPT**, em que o prédio do Campus Cuiabá estará à disposição da equipe de execução do exame.

Art. 2º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Alceu Aparecido Cardoso

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 08/02/2023 19:06:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 473379

Código de Autenticação: 04c6df6d9f



PORTARIA 27/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 8 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 4/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT

EXAME DE COMPETÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA 2023/1

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - IFMT - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U de 20 de abril de 2021, torna público, por meio deste Edital, o Exame de Competência em Língua Estrangeira do período letivo de 2023/1.

1. DO OBJETIVO

1.1 O presente Edital tem por objetivo a aplicação do Exame de Competência em Língua Estrangeira do primeiro semestre letivo de 2023 e consiste na avaliação do componente curricular de Língua Estrangeira, constante nas matrizes curriculares dos cursos técnicos subseqüentes e de graduação, visando a dispensa do componente curricular no semestre solicitado.

1.2 Serão oferecidos Exames de Competência em Língua Espanhola e Língua Inglesa.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 A solicitação para o Exame de Competência em Língua Estrangeira de 2023/1 será realizada via formulário eletrônico a ser publicado no site do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, no seguinte endereço eletrônico: www.cba.ifmt.edu.br, em banner de fácil visualização, no período de **13 a 17 de fevereiro de 2023**.

2.2 Não serão aceitas inscrições enviadas fora do prazo determinado no cronograma, item 4.1. No caso de ser efetuada mais de uma inscrição, apenas a última será considerada para fins de inscrição, invalidando toda e qualquer inscrição anterior.

2.3 Para efetuar a solicitação é imprescindível informar o nome completo, número de matrícula do(a) aluno(a) no IFMT, o número do documento de identidade (RG), o número de cadastro de pessoa física (CPF), e-mail, telefone de contato, curso, semestre, componente curricular a que se candidata, departamento de vínculo, idioma para o qual solicita inscrição, declarar-se ciente das datas e horários de aplicação das provas e responsabilizar-se pelo correto preenchimento do formulário.

2.4 O preenchimento do formulário de solicitação não gera ao estudante qualquer direito ou expectativa em relação à participação no Exame de Competência em Língua Estrangeira 2023-1, pois a solicitação estará condicionada ao seu deferimento, a ser realizado pela Comissão do Exame de Competência de 2023/1.

2.5 O discente responsabiliza-se pela veracidade das informações constantes no formulário de solicitação de Exame de Competência em Língua Estrangeira de 2023/1.

2.6 O discente poderá solicitar Exame em um ou ambos os idiomas, objetos deste Edital. Nesse caso, deverá fazer duas solicitações, uma para cada idioma requerido, gerando, assim, dois processos distintos.

2.7 O discente que solicitar Exame para duas línguas estrangeiras e preencher um único formulário de solicitação, terá seu requerimento automaticamente indeferido.

2.8 A divulgação das solicitações deferidas será realizada até o dia 27 de fevereiro de 2023, em lista afixada no mural

do Departamento da Área da Base Comum (DABC) e no site institucional, no endereço eletrônico www.cba.ifmt.edu.br.

2.9 O Departamento da Área de Base Comum, a Coordenação de Códigos e Linguagens e a Comissão do Exame de Competência de 2023/1 não se responsabilizam pelo não recebimento da solicitação para o Exame no prazo estabelecido.

2.10 Ao se inscrever para o Exame de Competência em Língua Estrangeira de 2023/1, o discente assume que tem conhecimento das condições estabelecidas neste Edital e as aceita, não podendo alegar seu desconhecimento, em momento posterior.

3. DOS REQUISITOS PARA SOLICITAÇÃO DO EXAME

3.1 São requisitos para solicitar o Exame de Competência em Língua Estrangeira em 2023/1:

a) Estar devidamente matriculado e enturcado em curso técnico subsequente ou de graduação do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva do IFMT em que o componente curricular Língua Estrangeira seja obrigatório e constante nas matrizes curriculares dos cursos;

b) Nos casos em que a matriz curricular do curso técnico subsequente ou de graduação prevê o cumprimento de mais de um nível do componente curricular língua estrangeira, o discente só poderá solicitar o Exame de Competência no nível seguinte, se tiver sido aprovado no nível anterior.

3.2 A não observância dos requisitos mencionados no item 3.1 ensejará o indeferimento automático da solicitação para o Exame de Competência em Língua Estrangeira de 2023/1.

4. DO CRONOGRAMA

4.1 As datas de realização das solicitações, homologação das etapas do Exame, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam no quadro a seguir:

FASES	DATA/PERÍODO	LOCAL
Publicação do Edital	09 de fevereiro de 2023	Site institucional: www.cba.ifmt.edu.br
Prazo de inscrições	13 a 17 de fevereiro de 2023, até às 23h59min do último dia.	Formulário eletrônico, a ser publicado no site do campus: https://cba.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/editais-2023-/
Divulgação das inscrições deferidas	27 de fevereiro de 2023, a partir das 13h.	Mural do DABC e site institucional
Realização do Exame de Espanhol	09 de março de 2023, com início às 19h30min e término às 21h.	Mural do DABC e site institucional
Realização do Exame de Inglês	10 de março de 2023, com início às 19h30min e término às 21h.	Mural do DABC e site institucional
Divulgação do	17 de março de 2023,	Mural do DABC e site institucional

Resultado Final	a partir das 18h.	
Encaminhamento do Resultado Final aos Departamentos	A partir do dia 21 de março de 2023.	--

4.1.1 Os horários referidos neste item obedecerão ao horário oficial de Mato Grosso.

5. DO EXAME DE COMPETÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA DE 2023/1

5.1 A prova constará de um mínimo de 10 questões e máximo 20 questões, dentre questões objetivas (contendo 05 alternativas) e/ou discursivas.

5.2 A prova terá o valor de 10 (dez) pontos.

5.3 As questões da prova poderão ser redigidas em português ou no idioma indicado no ato da solicitação.

5.4 As questões da prova terão como referência as ementas e/ou conteúdos previstos nos cursos indicados no ato da solicitação.

5.4.1 As questões poderão contemplar a compreensão auditiva de acordo com a ementa de cada curso.

5.5 A prova terá duração máxima de 1h e 30 minutos e não haverá prorrogação do horário. A permanência mínima prevista em sala para realização do exame é de 30 minutos.

6. DA NATUREZA E CONTEÚDO DO EXAME DE COMPETÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

6.1 O Exame de Competência em Língua é uma prova que visa avaliar o nível de conhecimento e domínio no idioma, do discente regularmente matriculado no IFMT, campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva. No contexto do Exame, ser competente ou proficiente significa que o estudante deve demonstrar competência linguística suficiente para ser dispensado de cursar essa disciplina, constante na matriz curricular de seu curso.

7. DOS PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DO EXAME

7.1 As provas do Exame de Competência de 2023/1 serão aplicadas no campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva do IFMT, em local a ser divulgado em lista afixada no mural do Departamento da Área de Base Comum (DABC) e no site institucional do campus, na data estabelecida no cronograma.

7.2 São de responsabilidade exclusiva do discente, a identificação correta de seu local de realização do Exame, bem como o comparecimento no horário determinado.

7.3 No dia da aplicação do Exame, o estudante deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de **30 minutos** do horário fixado para o seu início, munido de: a) documento de identificação com fotografia recente (original e válido); b) caneta esferográfica preta ou azul-escuro.

7.3.1 Serão considerados os seguintes documentos, em bom estado de conservação e atualizados:

- a) Cédula de identidade (RG);
- b) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- c) Carteira Nacional de Habilitação (CNH), contendo foto, e observada a data de validade;

7.3.2 Não serão aceitos documentos de identificação sem foto.

7.3.3 A não apresentação do documento original de identificação, dentre os indicados no item 7.3.1, implicará no impedimento do estudante para realizar o Exame.

7.4 Após ser identificado, o discente não poderá se retirar da sala de aplicação da prova sem prévia autorização.

7.5 O discente que chegar ao local da prova após seu início não poderá fazer o Exame.

7.6 Durante a realização da prova não será permitido o uso de dicionário ou qualquer outra fonte de consulta, nem qualquer espécie de comunicação entre os estudantes. Também não é permitida a utilização de quaisquer aparelhos eletrônicos, devendo o estudante mantê-los devidamente desligados e guardados.

7.7 As respostas das questões de prova deverão ser transcritas para a Folha de Respostas, que será o único documento válido para a correção.

7.8 Ao encerrar a prova, o discente, obrigatoriamente, deverá entregar ao aplicador o Caderno de Prova e a Folha de Respostas, devidamente assinada no espaço reservado para esse fim.

7.9 Para efeito de “Aprovação” e, conseqüente dispensa do componente curricular língua estrangeira, o discente deverá obter nota igual ou superior a 6,0 (seis), conforme prevista no Regulamento Didático do IFMT.

7.10 Considera-se “Reprovado” o discente que obtiver nota inferior a 6,0 (seis) ou que não comparecer no dia e horário estabelecido para a realização do Exame de Competência.

7.11 Não será concedida segunda chamada para realização do Exame de Competência.

7.12 Será atribuída pontuação zero à questão deixada em branco, rasurada, respondida fora do espaço reservado, escrita com lápis grafite ou com qualquer outro material que não seja caneta esferográfica preta ou azul-escuro.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 A divulgação do Resultado Final do Exame de Competência em Língua Estrangeira de 2023/1 será afixada no mural do Departamento da Área de Base Comum (DABC) e no site institucional, por meio de lista contendo somente os nomes dos candidatos aprovados, e expresso por meio do termo “APROVADO”, para notas de 6,0 (seis) a 10,0 (dez).

8.2 O discente aprovado no Exame de Competência de Língua Estrangeira de 2023/1 só será considerado dispensado desse componente curricular após a devida ciência do resultado final, no Departamento de origem do aluno, conforme cronograma.

8.3 Não será admitido recurso ou vista de prova ao Resultado Final do Exame de Competência em Língua Estrangeira 2023/1.

8.4 Decorridos trinta dias da publicação do Resultado Final, folhas de resposta e os cadernos de Prova serão destruídos.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Caberá ao Departamento de origem do candidato submetido ao Exame de Competência em Língua Estrangeira 2023/1 o registro da dispensa de cumprimento do componente curricular Língua Estrangeira.

9.2 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação dos eventos e resultados deste Edital.

9.3 A inscrição implica no reconhecimento e aceite de todas as condições previstas neste edital e suas possíveis alterações.

9.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Exame de Competência em Língua Estrangeira 2023/1 do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

Cuiabá, 08 de fevereiro de 2023.

Alceu Aparecido Cardoso

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 08/02/2023 19:07:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 472895

Código de Autenticação: 7460730d41



Edital Nº 4/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 5/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT

EXAME DE COMPETÊNCIA EM INFORMÁTICA 2023-1

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - IFMT - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U de 20 de abril de 2021, torna público, por meio deste Edital, o Exame de Competência em Informática do período letivo de 2023/1.

1. DO OBJETO

1.1 O presente Edital tem por objeto a aplicação do Exame de Competência em Informática **2023-1** e consiste na avaliação dos componentes curriculares de Informática, Informática Básica, Informática I, Informática II e Tecnologia da Informação constante dos currículos dos cursos técnicos subseqüentes e de graduação, e facultado aos discentes que comprovem conhecimentos extraordinários ou suficientes para a dispensa nestes componentes curriculares.

1.2 Serão oferecidos os Exames de Competência em Informática, Informática Básica, Informática I, Informática II e Tecnologia da Informação.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 A solicitação para o Exame de Competência em Informática **2023-1**, será no período de **13 a 24 de fevereiro de 2023**.

2.2 Os discentes interessados em realizar o Exame de Competência em Informática **2023-1** devem preencher o formulário de solicitação de inscrição disponível no sítio eletrônico <https://bit.ly/provainformatica>.

2.3 O preenchimento do formulário de solicitação não gera ao estudante qualquer direito ou expectativa em relação à participação no Exame de Competência em Informática **2023-1**, pois a garantia da inscrição estará condicionada à conferência por parte desta Comissão de Exame de Competência da listagem dos discentes habilitados a realizar a prova de competência.

2.3.1 Os Departamentos de origem serão responsáveis por enviar a listagem dos discentes que estão contemplados nos critérios do item 3 deste Edital.

2.4 O discente responsabiliza-se pela veracidade das informações constantes no formulário de solicitação do Exame de Competência em Informática **2023-1**, sendo imprescindível informar todos os dados solicitados no formulário do item 2.2 com precisão e acurácia. As solicitações encaminhadas com dados incorretos serão automaticamente indeferidas.

2.5 O discente deve guardar em seu poder a mensagem de solicitação da inscrição do Exame de Competência em Informática **2023-1** que será enviada após o preenchimento do formulário de inscrição.

2.6 O discente poderá solicitar Exame somente em 1 (um) componente curricular deste Edital.

2.6.1 O discente que solicitar Exame para dois ou mais componentes curriculares, terá seu requerimento automaticamente indeferido.

2.7 A divulgação das solicitações deferidas estará disponível na data de **09 de março de 2023**, no sítio eletrônico indicado no item 4.1 do cronograma deste edital.

2.8 O Departamento de Computação (DCOM), e a Comissão do Exame de Competência em Informática **2023-1**, não se responsabilizam por solicitações de Exame incompletas, não recebidas ou indeferidas por motivos de ordem técnica, como por exemplo a ausência do discente na listagem dos alunos habilitados, enviado pelos Departamentos de origem.

2.8.1 Para demais casos omissos o discente deverá solicitar esclarecimentos diretamente com a Comissão de Exame de Competência através do email: **competencia.informatica.cba@ifmt.edu.br**

2.9 Ao se inscrever para o Exame de Competência em Informática **2023-1**, o discente assume que tem conhecimento das condições estabelecidas neste Edital e as aceita, não podendo alegar seu desconhecimento, em momento posterior.

3. DOS REQUISITOS PARA SOLICITAÇÃO DO EXAME

3.1 São requisitos para solicitar o Exame de Competência em Informática **2023-1**:

a) Estar devidamente matriculado em curso técnico subsequente ou de graduação do *Campus* Cuiabá Octayde Jorge da Silva do IFMT, bem como no componente curricular que solicitou a prova;

b) Não ter sido reprovado nos componentes curriculares: Informática, Informática Básica, Informática I, Informática II e Tecnologia da Informação - objeto do Exame **2023-1**, em seu curso de origem;

c) Não ter sido reprovado em Exame de Competência em Informática anterior;

d) A disciplina deste Exame de Competência será ofertada pelo Departamento de Computação.

e) A Comissão da Prova de Competência determina que ficará sob responsabilidade do aluno o acesso à plataforma virtual para realização da prova.

3.2 A não observância dos requisitos mencionados no item 3.1 ensejará o indeferimento automático da solicitação para o Exame de Competência em Informática **2023-1**.

4. DO CRONOGRAMA

4.1 As datas de realização das solicitações, homologação das etapas do Exame, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam no quadro a seguir:

FASES	DATA/PERÍODO	INFORMATIVO
Publicação do Edital	09/02/2023	https://cba.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/editais-2023-/
Inscrição do discente no exame de competência.	13 a 24/02/2023	Acesso ao formulário de solicitação de inscrição: https://bit.ly/provainformatica
Envio da lista dos alunos inscritos para os departamentos de	28/02/2023	A Comissão da Prova de Competência enviará a lista dos alunos inscritos para cada departamento de origem através do email da comissão competencia.informatica.cba@ifmt.edu.br ou link de

origem.		acesso a planilha.
Envio da lista dos alunos habilitados a participar deste Edital.	06/03/2023	O departamento de origem do aluno encaminhará para o email da comissão/link de acesso a lista dos alunos que satisfazem os requisitos do item 3 deste Edital. Email da comissão: competencia.informatica.cba@ifmt.edu.br
Conferência e Divulgação das inscrições deferidas.	09/03/2023	A listagem dos alunos habilitados, enviada pelos Departamentos, com o resultado das inscrições deferidas estará disponível no sítio eletrônico: https://bit.ly/resultadosdoedital e página do campus https://cba.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/editais-2023-/
Contestação do indeferimento das inscrições.	10/03/2023	Justificativa das contestações devem ser enviadas para o email da comissão: competencia.informatica.cba@ifmt.edu.br
Divulgação Final das inscrições deferidas	16/03/2023	A listagem dos alunos habilitados serão disponibilizados pelos Departamentos no link: https://bit.ly/resultadosdoedital e página do campus https://cba.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/editais-2023-/
Realização do Exame.	21/03/2023	A realização da prova será via plataforma virtual do campus Cuiabá Octayde Jorge da Silva do IFMT, nos laboratórios do DCOM. A prova estará disponível no período das 19h às 20:30h. O link de acesso para realização da prova estará disponível em: http://ava.cba.ifmt.edu.br
Divulgação do Resultado Final.	28/03/2023	O resultado final será divulgado no sítio eletrônico: https://bit.ly/resultadosdoedital e página do campus https://cba.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/editais-2023-/
Encaminhamento do Resultado Final para os Departamentos.	28/03/2023	Processo encaminhado (via SUAP) pela Comissão de Exame de Competência aos Departamentos de origem com a listagem dos discentes aprovados no exame de competência.

5. DO EXAME DE COMPETÊNCIA EM INFORMÁTICA 2023-1

5.1 A prova constará de um mínimo de 10 e máximo 20 questões objetivas.

5.2 A prova terá o valor de 10 (dez) pontos.

5.3 As questões da prova terão como referência as ementas e/ou conteúdos previstos nos cursos indicados no ato da solicitação.

5.4 A realização da prova de competência será no *campus* Cuiabá Octayde Jorge da Silva do IFMT, via plataforma virtual, nos laboratórios de informática do Departamento de Computação (DCOM), conforme item 4.1 do

cronograma deste Edital.

6. DA NATUREZA E CONTEÚDO DO EXAME DE COMPETÊNCIA EM INFORMÁTICA

6.1 O Exame de Competência em Informática é uma prova que visa avaliar o nível de conhecimento e domínio no componente curricular, do discente regularmente matriculado no IFMT, campus Cuiabá Octayde Jorge da Silva. No contexto do Exame, ser competente significa que o estudante deve demonstrar competência suficiente para ser dispensado de cursar a disciplina, constante na matriz curricular de seu curso.

6.2 O Exame de Competência tomará como base, para as questões da prova, as ementas e conteúdos previstos no curso indicado no ato da solicitação.

7. DA REALIZAÇÃO DO EXAME - PROCEDIMENTOS

7.1 As provas do Exame de Competência 2023-1 serão aplicadas no *campus* Cuiabá Octayde Jorge da Silva do IFMT, via plataforma virtual, nos laboratórios de informática do Departamento de Computação (DCOM), na data estabelecida no cronograma (item 4.1).

7.2 São de responsabilidade exclusiva do discente, a identificação correta de seu local de prova, a identificação da sua sala virtual na plataforma AVA de realização do Exame, bem como o comparecimento no horário determinado. O estudante deverá acessar a sala virtual da prova, com seu login e senha de acesso na plataforma.

7.3 No dia da aplicação do Exame, o estudante deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de **30 minutos** do horário fixado para o seu início, munido de: a) documento de identificação com fotografia recente (original e válido); b) caneta esferográfica preta ou azul-escuro.

7.3.1 Serão considerados os seguintes documentos para identificação do aluno, em bom estado de conservação e atualizados:

- a) cédula de identidade (RG);
- b) carteira de trabalho e previdência social (CTPS);
- c) carteira nacional de habilitação, contendo foto, e observada a data de validade;
- d) crachá de identificação do aluno do IFMT.

7.3.2 Não serão aceitos documentos de identificação sem foto.

7.3.3 A não apresentação do documento original de identificação, dentre os indicados no item 7.3.1 implicará no impedimento do estudante para realizar o Exame.

7.4 Após ser identificado, o discente não poderá se retirar da sala de aplicação da prova sem prévia autorização.

7.5 O discente que chegar ao local da prova após seu início não poderá fazer o Exame.

7.6 Durante a realização da prova não será permitido a utilização de aparelhos eletrônicos como celular, tablets, mp3, devendo o estudante mantê-los devidamente desligados e guardados.

7.7 Para efeito de “Aprovação” e, conseqüente, dispensa do componente curricular, o discente deverá obter nota igual ou superior a 6,0 (seis), conforme prevista na Organização Didática do IFMT.

7.8 Considera-se “Reprovado” o discente que obtiver nota inferior a 6,0 (seis) ou que não comparecer no dia e horário estabelecido para a realização do Exame de Competência.

7.9 Não será concedida 2ª chamada para realização do Exame de Competência.

7.10 Será atribuída pontuação zero à questão deixada em branco.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 A divulgação do Resultado Final da Prova de Competência em Informática **2023-1** será divulgado conforme cronograma (item 4.1), por meio de lista contendo somente os nomes dos candidatos aprovados (por meio do termo “APROVADO”) para notas de 6,0 (seis) a 10 (dez).

8.2 O discente aprovado no Exame de Competência em Informática **2023-1** só será considerado dispensado desse componente curricular após a devida ciência do resultado final, no Departamento de origem do aluno, conforme cronograma (item 4.1).

8.3 Não será admitido recurso ou vista de prova ao Resultado Final do Exame de Competência em Informática **2023-1**.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A Comissão do Exame de Competência em Informática **2023-1** encaminhará o resultado que deu origem a solicitação para o exame, após homologação do resultado final, ao Departamento de origem do discente, para que este dê ciência ao processo.

9.2 Caberá ao Departamento de origem do candidato submetido ao Exame de Competência em Informática **2023-1** o registro da dispensa de cumprimento do componente curricular.

9.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Exame de Competência em Informática **2023-1** do *campus* Cuiabá Octayde Jorge da Silva do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 08 de Fevereiro de 2023.

Alceu Aparecido Cardoso

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Formulário de Solicitação para Exame de Competência em Informática 2023-1
<https://bit.ly/provainformatica>

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 08/02/2023 19:07:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 473367

Código de Autenticação: 4c963cbcd8



Edital Nº 5/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 30/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 8 de fevereiro de 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021 e considerando o OFÍCIO Nº 12/2023 - CBA-DINF/CBA-DE/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão que organizará o Seminário do DINFRA a ser realizado em maio de 2023, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Douglas Macena de Carvalho	1035074	Presidente
André Vitor de Abreu	1069227	Membro
Hérica dos Reis Silva	1326145	Membro
Ilço Ribeiro Junior	1647982	Membro
Luana Morais Teodoro	1106855	Membro
Mychelle Fabiane Carvalho Bueno Sato	2415625	Membro
Raquel Martin Louzada	1293449	Membro
Stela Rosa Amaral Goncalves	3300521	Membro
Valery Kessis da Silva Pires	2156084	Membro

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação;

Art. 3º - Cientifiquem-se e cumpra-se.

Alceu Aparecido Cardoso

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 08/02/2023 19:11:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 472272

Código de Autenticação: c919f339d6





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 31/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 9 de fevereiro de 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021; e considerando o OFÍCIO Nº 13/2023 - CBA-DINF/CBA-DE/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor o Colegiado do Curso Superior de Bacharelado em Geoprocessamento do semestre 2023/1, deste IFMT Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Função
Tulio Alves Santana	1360068	Presidente
DOCENTE		
Benedito Ilmar de Moraes	272346	Membro
Edsonia de Souza Oliveira Melo	1550611	Membro
Edivania Vieira da Silva	1015897	Membro
Érica Bussiki Figueiredo	2113826	Membro
Fabiano Henrique Fortunato Ferreira	1659617	Membro
Geraldo Antonio Gomes Almeida	272428	Membro
Gilson Francisco de Lima	272506	Membro
Joao Pereira da Silva Filho	1136671	Membro
Herida dos Reis Silva	1326145	Membro
Luis Paoli Schiffino Gomez	1304687	Membro
Marilson Oliveira Correa	3524873	Membro
Moises Santiago Ribeiro	1814542	Membro

Noelto da Cruz Teixeira	1337400	Membro
Norka da Silva Albernaz Marcilio	1141983	Membro
Patricia Mota Rausch	3292007	Membro
Raquel Martin Louzada	1293449	Membro
Roberto Nunes Vianconi Souto	2936196	Membro
Rosane Segalla Soares	1794750	Membro
Sandro Aparecido Lima dos Santos	1293315	Membro
Stela Rosa Amaral Goncalves	3300521	Membro
Waldinei Bispo de Lima	3322103	Membro
TÉCNICO ADMINISTRATIVO		
Edna Cristina Vitor França	2651490	Membro
Edna Sousa de Almeida Miranda	1658043	Membro
Paulino Ferreira Filho	1654965	Membro
DISCENTE		
Bruno da Silva Nogueira	2021226410092	Membro
Eron Nunes Cabral	2021226410173	Membro

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua assinatura

Art. 3º - Cientifiquem-se e cumpram-se

Alceu Aparecido Cardoso
Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 09/02/2023 17:11:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 473937

Código de Autenticação: 03972dfab5



PORTARIA 31/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 9 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 33/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 10 de fevereiro de 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021 e considerando o OFÍCIO Nº 2/2023 - CBA-DGH/CBA-DE/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão que organizará a Semana da Mulher que ocorrerá no período de 06 de março de 2023 a 10 de março de 2023, deste IFMT, Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Amarília Mathilde da Silva	2452855	Presidente
Edsonia de Souza Oliveira Melo	1550611	Membro
Henriett Marques Montanha	1518404	Membro
Jessica Almeida Rodrigues	1200747	Membro
Marli Terezinha Walker	1901689	Membro
Monica dos Santos Spinelli	2960216	Membro
Natalia Gabrielle Chrun Silva Spengler	1077579	Membro
Sandro Aparecido Lima dos Santos	1293315	Membro

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação;

Art. 3º - Cientifiquem-se e cumpra-se.

Alceu Aparecido Cardoso
Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG, em 10/02/2023 14:29:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 473930
Código de Autenticação: 42fb95db61





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 34/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 13 de fevereiro de 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021; e considerando o OFÍCIO Nº 3/2023 - CBA-DEEA/CBA-DE/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº. 153, de 29 de março de 2019, que designa os servidores como Tutores de Laboratório, tendo como atribuições coordenar as atividades no laboratório, utilização do espaço físico, documentação de testes e de ensaio, normalização de procedimentos necessários ao uso adequado do laboratório, seleção, organização e do controle de máquina, equipamentos, instrumentos e de insumos, bem como o encaminhamento às instâncias superiores das necessidades e demandas dos laboratórios do Departamento de Engenharia Elétrica e Automação, deste IFMT Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

SALA	LABORATÓRIO	SERVIDORES
B-018	Redes Elétricas	Palmiro Paz Rodrigues (2777830)
E-006	Máquinas Elétricas	Eudinei de Oliveira Silva (2114069), Rupert Carlos de Toledo Pereira (272221), Saulo Augusto Ribeiro Piereti (1653379)
E-007	Física	Cristiano Rocha da Cunha (1755722), Geison Jader Mello (1965045), Lúcio Ângelo Vidal (2013758), Wescley Luiz de Souza (2754943)
E-014	Instalações Elétricas Prediais	Leticia Caldeira Pereira Rodrigues (2388754), Matheus da Silveira (2425026), Rodrigo Rodrigues da Cunha Paiva (1862663), Walterley Araújo Moura (6272403)
E-016	Pesquisa - Energia	André Luiz Amorim da Fonseca (2936859), Saulo Augusto Ribeiro Piereti (1653379), Walterley Araújo Moura (6272403)
E-017	Pesquisa - Segurança do Trabalho	Ademar Borges da Silva (2114177), Armindo de Arruda Campos Neto (2430364), Fabiano João Leoncio de Pádua (1545946), João Antônio Lira (2212208), Marcos Vinicius Santiago Silva (2114115)
E-018	Pesquisa - Eletrônica	Cristovam Albano da Silva Junior (1545934), Rodrigo Rodrigues da Cunha Paiva (1862663), Tony Inácio da Silva (1545709)
E-019	Pesquisa - Sensores	Cristovam Albano da Silva Junior (1545934), Rodrigo Rodrigues da Cunha Paiva (1862663), Tony Inácio da Silva (1545709)
E-023	Energia Solar	Bernanci Pedroso de Almeida (1446273), Marcelo Ferreira de Aruda (1783481), Saulo Augusto Ribeiro Piereti (1653379), Tony Inácio da Silva (1545709)

E-101	Manutenção Eletro-Eletrônica	Edelson Silva Duarte (2114154), Luiz Carlos Nascimento da Silva (272286)
E-102	Eletrônica Geral e Digital	Edelson Silva Duarte (2114154), João Antônio Lira (2212208), Valentino Gomes Corrêa (1569477)
E-103	Microcontroladores	Alberto Willian Mascarenhas (1216409), Ernany Paranaguá da Silva (1264183), Tony Inácio da Silva (1545709)
E-105	Informática Aplicada	Lauro Leocádio da Rosa (2114111), Luciana Oliveira da Silva Lima (2152357), Paulo Cesar Lenço (1048184)
E-107	Medidas e Circuitos Elétricos	Augusto Cesar dos Santos (1372193), Guilherme Barros Seixas (272289), Irênio Amaro da Silva (272187), José Benedito Martins (3420619)
E-108	Iniciação a Pesquisa	Ademar Borges da Silva (2114177), Carlos Henrique de Lucena Borges (1007330), Claudete Galvão de Alencar Pedroso (272303), Luiz Carlos Nascimento da Silva (272286)
E-111	Acionamentos Elétricos	Eudinei de Oliveira Silva (2114069), José Mario Luciano da Silva (2114911), Matheus da Silveira (2425026), Roney Silva Pinhorati (3012112)
E-112	Acionamentos Elétricos	José Mario Luciano da Silva (2114911), Matheus da Silveira (2425026), Roney Silva Pinhorati (3012112)
E-113	Informática Aplicada CAD	Carlos Henrique de Lucena Borges (1007330), Claudete Galvão de Alencar Pedroso (272303), Leticia Caldeira Pereira Rodrigues (2388754), Rodrigo Santos Junges (2626590)
E-114	Eletrônica Computadorizada	André Luiz Amorim da Fonseca (2936859), Lauro Leocádio da Rosa (2114111), Luciana Oliveira da Silva Lima (2152357), Paulo Cesar Lenço (1048184), Roney Silva Pinhorati (3012112)
E-115	Eletrônica de Potência	Ana Claudia de Azevedo (1344509), Gilmarcos Ramalho Correa (272425), Luís Júlio de Gusmão Rocha Pedroso (272387), Roney Silva Pinhorati (3012112)
E-116	Redes e Telecomunicações	Délcio Taques Saldanha (6272493), Fabiano João Leoncio de Pádua (1545946), José Benedito Martins (3420619)
E-117	Pesquisa - Telemetria	Ângela Fatima da Rocha (2528390), Ernany Paranaguá da Silva (1264183)
E-118	Eletrônica Básica	Geraldo Sidnei Afonso (272364), João Antônio Lira (2212208), Luiz Carlos Nascimento da Silva (272286), Marco Antônio Amaral de Castro Pinto (272352)
E-201	Automação Predial	Bernanci Pedroso de Almeida (1446273), Elzio Metello (2314851)
E-202	Desenho	Bernanci Pedroso de Almeida (1446273), Elzio Metello (2314851)
E-203	CLP Inicial	Edilson Alfredo da Silva (1504507), Marcelo Ferreira de Aruda (1783481), Rupert Carlos de Toledo Pereira (272221)
E-205	CLP Avançado	Edilson Alfredo da Silva (1504507), Marcelo Ferreira de Aruda (1783481)
E-206	Robótica Extensão PET	Ronan Marcelo Martins (1353877)

E-207	Robótica	Ronan Marcelo Martins (1353877)
E-208	Automação Industrial	Edilson Alfredo da Silva (1504507), Fabiano João Leoncio de Pádua (1545946), José Mario Luciano da Silva (2114911)
E-209	Instrumentação e Eficiência Energética	Bernanci Pedroso de Almeida (1446273), Edilson Alfredo da Silva (1504507), Elzio Metello (2314851), Marcos Vinicius Santiago Silva (2114115)
E-210	Salas de Ensaio, Pesquisas, Geração de Energia e Telecomunicação	Bernanci Pedroso de Almeida (1446273), Décio Taques Saldanha (6272493), José Benedito Martins (3420619)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação;

Art. 3º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Alceu Aparecido Cardoso

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 13/02/2023 17:46:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 471127

Código de Autenticação: 229e2f6ec5





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 35/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 14 de fevereiro de 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021; e considerando o OFÍCIO Nº 46/2022 - CBA-DCOM/CBA-DE/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Organização da Semana da Informática, que acontecerá no período de 20 a 22 de setembro 2023, neste IFMT Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Aldo Antônio Vieira da Silva	1650861	Presidente
Alexandre Torrezam	1859034	Membro
Ana Cláudia Pinto	2401463	Membro
André Luis Meira Marques	1577232	Membro
André Valente do Couto	1606403	Membro
Antônio César Santos Gonçalves	2578252	Membro
Custódio Gastão da Silva Júnior	1522716	Membro
Gerson Kazuyoshi Kida	1960235	Membro
Giuliano Robledo Zucoloto Moreira	1973370	Membro
Inara Aparecida Ferrer Silva	1214040	Membro
Juliana Fonseca Antunes	1458878	Membro
Marilson Oliveira Corrêa	3524873	Membro
Matheus Candido Teixeira	3308768	Membro
Mauricio Prado Catharino	2545218	Membro
Mônica Cristiane Moreira Crispim Lins	1284701	Membro
Olgda Laria Borges de Paula	2658175	Membro
Pedro Clarindo da Silva Neto	2579922	Membro
Rairene Fagundes	1914277	Membro

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua assinatura;

Art. 3º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Alceu Aparecido Cardoso
Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 14/02/2023 13:28:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 475645

Código de Autenticação: b02b897e99



PORTARIA 35/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 14 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

EDITAL RETIFICADOR Nº 01 AO EDITAL Nº 03/2023 - CBA-GAB

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO - PPGEn/IFMT - EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PÓS-DOUTORAMENTO - CAPES

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U de 20 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o item 7 do Edital Nº 3/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, conforme segue:

Onde se lê:

7. DO CRONOGRAMA:

Atividade	Data
Publicação do Edital	01/02/2023
Período de inscrições	01/02/23 a 12/02/2023
Homologação de inscrições – Resultado Parcial	13/02/2023
Período de Recurso	14 a 15/02/2023
Homologação de Inscrições – Resultado Final	16/02/2023
Período de avaliação	17 a 24/02/2023
Homologação e Divulgação do Resultado Parcial	27/02/2023
Período para Recurso	28/02/2023
Homologação e Divulgação do Resultado Final	01/03/2023

Matrícula	02 e 03/03/2023
Prazo máximo de implementação da bolsa na CAPES	Em março de 2023

Leia-se:

7. DO CRONOGRAMA

Atividade	Data
Publicação do Edital	01/02/2023
Período de inscrições	01/02/23 a 12/02/2023
Homologação de inscrições – Resultado Parcial	14/02/2023
Período de Recurso	15/02/2023
Homologação de Inscrições – Resultado Final	16/02/2023
Período de avaliação	17 a 24/02/2023
Homologação e Divulgação do Resultado Parcial	27/02/2023
Período para Recurso	28/02/2023
Homologação e Divulgação do Resultado Final	01/03/2023
Matrícula	02 e 03/03/2023
Prazo máximo de implementação da bolsa na CAPES	Em março de 2023

Cuiabá-MT, 14 de fevereiro de 2023.

Alceu Aparecido Cardoso

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Prof. Dr. Marcelo Franco Leão

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ensino
Instituto Federal de Mato Grosso - IFMT

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelo Franco Leao, COORDENADOR - FUC0001 - CBA-PPGEN**, em 14/02/2023 15:16:04.
- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 14/02/2023 15:56:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 476627

Código de Autenticação: dcc1b10908





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

RESULTADO PARCIAL

Edital Nº 3/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO - PPGEn/IFMT EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PÓS-DOUTORAMENTO - CAPES

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO / IFMT – CAMPUS CUIABÁ, CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar o Resultado Parcial do Edital Nº 3/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT , conforme segue:

CANDADIDATO (A)	SITUAÇÃO
Liliane da Silva Coelho Jacon	Indeferida (de acordo com item 4.2 e 4.2 c)
Stela Rosa Amaral Goncalves	Deferida
Suellen Iara Guirra Rosa	Deferida

Cuiabá, 14 de fevereiro de 2023.

Alceu Aparecido Cardoso

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Prof. Dr. Marcelo Franco Leão

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ensino
Instituto Federal de Mato Grosso - IFMT

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelo Franco Leao**, COORDENADOR - FUC0001 - CBA-PPGEN, em 14/02/2023 15:48:09.
- **Alceu Aparecido Cardoso**, DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG, em 14/02/2023 16:06:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 476677

Código de Autenticação: fbc7d545b4





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 37/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 15 de fevereiro de 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Regularizar a lotação dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

Matrícula	Servidor(a)	Cargo	Setor de Lotação	Data de movimentação
1337478	Alessandra Mariza Leite	Tradutora - Intérprete de Língua de Sinais	Coordenação Geral de Ensino - Diretoria de Ensino	01/01/2023
2275158	Izaura Cristina Maciel	Tradutora - Intérprete de Língua de Sinais	Coordenação Geral de Ensino - Diretoria de Ensino	01/01/2023
2392719	Jadson Abilio dos Santos Reis	Assistente de Aluno	Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão	14/02/2023
2105503	Leandra Costa Ferreira Duarte	Tradutora - Intérprete de Língua de Sinais	Coordenação Geral de Ensino - Diretoria de Ensino	01/01/2023

Art. 2º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Alceu Aparecido Cardoso

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG, em 15/02/2023 17:05:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 477025
Código de Autenticação: 21b8b9ca5c





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 38/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 15 de fevereiro de 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021, e considerando o OFÍCIO Nº 3/2023 - CBA-CSSI/CBA-DCOM/CBA-DE/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a [PORTARIA 273/2022 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 22 de setembro de 2022](#), que trata da composição do Colegiado do Curso de Tecnologia em Redes de Computadores 2023/1, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

a) Excluir os membros abaixo relacionados:

SERVIDOR	MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO
João Felipe Assis de Freitas	1135745	DOCENTE

b) Incluir os membros abaixo relacionados:

SERVIDOR	MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO
Jussara Edna Maria da Silva	1691927	DOCENTE
Waldinei Bispo de Lima	3322103	DOCENTE
Wesley Alves Siqueira	1961857	DOCENTE

c) O Colegiado passa a ter a seguinte composição:

SERVIDOR	MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO
Reginaldo Hugo Szezupior dos Santos (Presidente)	129308	DOCENTE
Alessandro Marcondes Alves	272363	DOCENTE
André Valente do Couto	1606403	DOCENTE
Antonio Cezar Santos Gonçalves	2578252	DOCENTE
Ed' Wilson Tavares Ferreira	1317271	DOCENTE
Érica Bussiki Figueiredo	2113826	DOCENTE
Gerson Kazuyoshi Kida	1602704	DOCENTE
Guilherme Pires Silva de Almeida	1641617	DOCENTE
João Paulo Delgado Preti	2504640	DOCENTE
Jussara Edna Maria da Silva	1691927	DOCENTE
Lucilélia Claudio Ruvieri	2319142	DOCENTE
Manoel Marques Fontes	2058922	DOCENTE
Marilson Oliveira Corrêa	3524873	DOCENTE
Mauricio Prado Catharino	2545218	DOCENTE
Max José Botelho Ferreira da Silva	1346801	DOCENTE
Mônica Cristiane Moreira Crispim Lins	1284701	DOCENTE
Reginaldo Hugo Szezupior dos Santos	1229308	DOCENTE
Waldinei Bispo de Lima	3322103	DOCENTE

Wesley Alves Siqueira	1961857	DOCENTE
Ana Cláudia Pinto	2401463	TEC. ADMINISTRATIVO
Juliana Conceição de Campos Soares Araújo	2020174410153	DISCENTE

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação;

Art. 3º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Alceu Aparecido Cardoso

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 15/02/2023 17:07:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 476603

Código de Autenticação: 8afedd6aa6



PORTARIA 38/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 15 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 39/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 15 de fevereiro de 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021 e considerando o OFÍCIO Nº 1/2023 - CBA-CSTUR/CBA-DGH/CBA-DE/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Banca Examinadora de defesa do Trabalho de Conclusão de Curso da discente Yasmim dos Santos Feliciano (2018272430157), matriculada no Curso Superior de Bacharelado em Turismo, com defesa a realizar-se no dia 16 de fevereiro de 2023, às 16h, na sala 215, bloco B, do IFMT - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, com o título: "*Hospitalidade Comercial em um restaurante de comida vegana em Cuiabá/MT*", conforme segue:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Alini Nunes de Oliveira	3222270	Orientador
Ana Paula Bistaffa de Monlevade	1958198	Membro
Elen da Silva Moraes Carvalho	2961434	Membro

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura;

Art. 3º - Cientifiquem-se e cumpram-se;

Alceu Aparecido Cardoso

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG, em 15/02/2023 17:08:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 476239
Código de Autenticação: d2c7ae2299



PORTARIA 39/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 15 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 40/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 16 de fevereiro de 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021, e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP no 05/2017 e o processo nº. [23194.005665.2022-07](#);

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização do **Contrato nº. 02/2023** firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA e o fornecedor BEM ESTAR TRANSPORTES E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA (CNPJ: 11.834.039/0001-20), que tem como objeto a **“Contratação, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário, de pessoa jurídica especializada na gestão de mão de obra para a prestação de serviços terceirizados de natureza continuada com dedicação exclusiva de mão de obra, nos postos de Auxiliar Serviços Gerais, Oficial de Serviços Gerais, Apoio Administrativo (contínuo), Auxiliar de Almojarifado e Recepcionista para atender as necessidades do IFMT – Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva”**, conforme condições, quantidades e exigências especificadas no processo administrativo, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos anexos da Contratação.

FUNÇÃO	POSTOS A FISCALIZAR	NOME	SIAPE nº	E-MAIL INSTITUCIONAL
Fiscal Técnico - Titular	Apoio Administrativo 40h (item 71)	Alyne Hitomi Maeda	2669267	alyne.maeda@ifmt.edu.br
Fiscal Técnico - Titular	Oficial de Serviços Gerais 44h (item 70) e Auxiliar de Serviços Geral 40h e 44h (item 68 e 69)	Ana Tais Goes Freitas	3253647	tais.goes@ifmt.edu.br
Fiscal Técnico - Titular	Recepcionista 40h e 44h (item 73 e 74)	Laura Rodrigues da Silva	3622205	laura.silva@ifmt.edu.br
Fiscal Técnico - Titular	Auxiliar de Almojarifado 40h (item 72)	Samuel Renato Silva Barbosa	1510567	samuel.barbosa@ifmt.edu.br
Fiscal Administrativo - Titular	-	Murilo de Moura Goncalves	2085030	murilo.goncalves@ifmt.edu.br

Art. 2º – Para efeito desta Portaria, considera-se:

Fiscal Técnico: servidor responsável por acompanhar os aspectos técnicos da execução dos serviços nos moldes contratados e aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, realizando o recebimento definitivo dos serviços;

Fiscal Administrativo: servidor responsável por acompanhar os aspectos administrativos da execução dos serviços, no que se refere ao cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais pela contratada, bem como receber definitivamente o serviço;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 4º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Alceu Aparecido Cardoso
Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 16/02/2023 09:46:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 477669

Código de Autenticação: 14ab7225b6



PORTARIA 40/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 16 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 41/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 16 de fevereiro de 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021, e considerando:

- a) a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e dá outras providências;
- b) o Parecer CNE/CES nº 67/2003, de 11 de março de 2003, que dispõe sobre os referenciais para as Diretrizes Curriculares Nacionais – DCN dos cursos de Graduação;
- c) a Resolução CNE/CES nº 02/2007, de 18 de junho de 2007, que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial;
- d) as diretrizes curriculares de cada curso quando definem a obrigatoriedade ou não das atividades complementares no Projeto Pedagógico dos Cursos;
- e) a Resolução IFMT/CONSUP nº 081, de 26 de novembro de 2020, que aprovou o Regulamento Didático do IFMT.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Regulamento para análise e validação das **Atividades Complementares dos cursos Superiores** no âmbito do Instituto Federal de Mato Grosso - Campus Cuiabá, Cel. Octayde Jorge da Silva, nos termos do Regulamento Anexo a esta Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação;

Art. 3º - Cientifiquem-se e cumpra-se.

Alceu Aparecido Cardoso
Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

ANEXO I

REGULAMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES DOS CURSOS SUPERIORES

IFMT CAMPUS CUIABÁ - OCTAYDE JORGE DA SILVA

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Este regulamento tem por finalidade estabelecer critérios para avaliação e validação das Atividades Complementares desenvolvidas pelos estudantes matriculados nos cursos superiores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, Campus Cuiabá - Octayde Jorge da Silva.

Art. 2º. Atividades complementares constituem o conjunto de atividades didático-pedagógicas, desenvolvidas com a finalidade de enriquecer o processo de ensino-aprendizagem, privilegiando a complementação da formação social e profissional do discente, além de permitir-lhes a possibilidade de aprofundamento temático e interdisciplinar.

Parágrafo único - As Atividades Complementares constituem parte integrante do currículo, sendo o seu integral cumprimento indispensável para a colação de grau do estudante, conforme previsto no Projeto Pedagógico dos cursos.

Art. 3º. As atividades complementares, elementos que compõem o Projeto Pedagógico do Curso, são integradas nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, caracterizando-se também como ação comunitária, pelo desenvolvimento de atividades com ou sem vínculo direto com os programas tradicionais de ensino, pesquisa e extensão do IFMT, realizados por meio de ações formais que visem à melhoria da qualidade de vida e ao desenvolvimento pessoal, profissional, social, físico, emocional e intelectual da comunidade.

Art. 4º. Atividades Complementares são atividades extracurriculares obrigatórias, complementares ao conteúdo programático de cada curso e que são somadas à carga horária total do curso, conforme PPC, desde que comprovadas e validadas nos termos deste Regulamento.

CAPÍTULO II

DA CARGA HORÁRIA DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 5º. A carga horária de atividades complementares deverá ser desenvolvida ao longo do percurso formativo do estudante e será determinada no Projeto Pedagógico de cada Curso, conforme abaixo:

a) para os cursos de tecnologia e bacharelado, as atividades complementares e o estágio não poderão exceder o limite de 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso;

b) para os cursos de licenciatura, será seguido o estabelecido em Resolução do Conselho Nacional de Educação.

Art. 6º. As atividades complementares podem ser desenvolvidas no próprio IFMT, em outras Instituições de Ensino Superior e em programações oficiais promovidas por outras entidades, desde que reconhecidas pelo colegiado de curso.

CAPÍTULO III

DA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 7º. São consideradas atividades complementares para fins de avaliação e validação no currículo:

I - atividades em programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão;

II - participação em eventos técnico-científicos (seminários, simpósios, conferências, congressos, jornadas, visitas técnicas e outros);

III - atividades de monitoria em componentes curriculares de curso;

IV - aproveitamento de estudo em componentes curriculares que não integram o currículo do curso e/ou componentes curriculares de outros cursos;

V - participação em cursos de curta duração;

VI - trabalhos publicados em revistas indexadas ou não, jornais, anais e apresentação de trabalhos em eventos científicos e aprovação ou premiação em concursos;

VII - atividades de gestão, tais como participação em órgãos colegiados, em comitês ou comissões de trabalhos e em entidades estudantis como membro de diretoria;

VIII - cursos FIC;

IX - atividades de voluntariado, desenvolvidas por meio de projetos de extensão; e

X - atividades culturais e esportivas.

Art. 8º. A atividade em pesquisa compreende:

I – realização de trabalho de pesquisa sob orientação;

II – participação como expositor ou debatedor em evento técnico-científico;

III – participação em grupos de estudo/pesquisa, sob supervisão do IFMT ou instituição parceira.

Parágrafo único - Os eventos técnico-científicos a que se refere o inciso II do Art. 7º são considerados válidos quando:

I. promovidos pelo próprio curso ou por ele apoiados; e

II. aprovados pelo Coordenador de Curso, no caso de serem promovidos por outras instituições, ou por outro curso do próprio IFMT.

Art. 9º. As publicações aceitas como textos acadêmicos, após passar por avaliador ad hoc, são aquelas veiculadas em periódicos ou em livros relacionados à área de abrangência do curso.

Art. 10. São consideradas atividades de extensão aquelas desenvolvidas com a participação da comunidade externa, podendo ser resultantes de trabalho de ensino ou de pesquisa.

Parágrafo único - Projetos propostos pelo próprio estudante poderão ser aceitos, desde que sob orientação de um servidor e submetidos previamente à Coordenação de Extensão, a fim de que os projetos sejam cadastrados e acompanhados.

Art. 11. As atividades culturais, esportivas e de entretenimento visam formar um profissional com uma visão múltipla acerca das manifestações artísticas, culturais, esportivas e científicas, aprimorando a formação cultural do aluno.

Parágrafo único - Para serem consideradas válidas essas atividades deverão ser aprovadas pela Coordenação de Curso.

Art. 12. A distribuição em categorias e definição da carga horária a ser considerada em cada atividade encontra-se no Anexo I deste regulamento.

CAPÍTULO IV

DO ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 13. O acompanhamento das Atividades Complementares é uma atribuição de caráter pedagógico, a ser exercida pela Coordenação de Curso e com apoio do profissional pedagógico dos Departamentos de Cursos quando necessário.

§ 1º. É de responsabilidade do estudante a entrega dos comprovantes das Atividades Complementares à Coordenação de Curso ou Departamento de Curso, de forma organizada, conforme Anexo I.

§ 2º. A entrega dos documentos que comprovam a realização das Atividades Complementares deverá ser realizada até o penúltimo semestre que antecede a conclusão do curso pelo estudante.

§ 3º. O Sistema Acadêmico vigente deverá ser compatibilizado com este Regulamento.

§ 4º. A carga horária, total ou parcial, das Atividades Complementares apresentadas pelos estudantes deverá ser computada no Sistema Acadêmico, conforme Anexo I.

Art. 14. Compete à Coordenação de Curso:

Fornecer aos estudantes as orientações necessárias para a realização das Atividades Complementares;

Analisar a documentação comprobatória da realização de Atividades Complementares, devidamente protocolado pelos estudantes;

Acompanhar o cumprimento deste Regulamento e a efetiva integralização da carga horária das Atividades Complementares realizadas pelos estudantes;

Solicitar, junto ao Departamento de Curso, o registro da carga horária das Atividades Complementares cumprida pelo estudante, a fim de que conste no Histórico Escolar do mesmo.

CAPÍTULO V

DA VALIDAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 15. As Atividades Complementares, para serem reconhecidas e incorporadas à carga horária necessária à integralização do Curso, deverão ser validadas pela Coordenação de Curso.

§ 1º. Cabe ao estudante apresentar, junto a coordenação de curso, para fins de avaliação, a comprovação de todas as atividades complementares realizadas, mediante a entrega da documentação exigida para cada caso e o preenchimento de formulário próprio (Anexo I) devidamente protocolado pelo SUAP.

§ 2º. Após a validação da documentação exigida, a coordenação do curso realizará a homologação das atividades complementares e solicitará ao Departamento de Curso seu registro no histórico escolar do estudante.

Art. 16. A Coordenação do Curso poderá formular exigências para a atribuição de carga horária acerca da pertinência de uma atividade ou de sua comprovação, solicitando a apresentação de novos documentos ou de esclarecimentos pelo estudante, por escrito.

Art. 17. As Atividades Complementares serão validadas em conformidade com o Art. 6º e o que estabelecido no formulário presente no Anexo I e encaminhadas para registro no histórico escolar do estudante.

Parágrafo único - Documentos comprobatórios de atividades que não possuam carga horária caberão ao Colegiado de Curso validar determinada carga horária dessa atividade.

Art. 18. Os estudantes ingressantes nos cursos superiores através de transferência ou Reingresso ficam sujeitos ao cumprimento da carga horária estabelecida neste Regulamento para as Atividades Complementares, podendo solicitar o cômputo da carga horária atribuída pela instituição de origem a essas atividades, observando as seguintes condições:

A compatibilidade das Atividades Complementares estabelecidas pela instituição de origem com as estabelecidas neste Regulamento.

A carga horária atribuída pela instituição de origem e a conferida por este Regulamento a atividades idênticas ou congêneres.

§ 1º. As horas excedentes serão desconsideradas no cômputo total da carga horária das Atividades Complementares, de acordo com o disposto no Art. 20 deste Regulamento.

§ 2º. O indeferimento do pedido de atribuição de carga horária pela Coordenação do Curso será comunicado por escrito ao aluno, que poderá formular pedido de reconsideração ao Colegiado de Curso.

Art. 19. A atividade complementar não pode ser aproveitada para a concessão de dispensa de disciplinas integrantes do currículo do curso.

Art. 20. A realização dessas atividades dependerá exclusivamente da iniciativa e da dinamicidade do estudante, devendo este buscar as atividades que mais lhe interessa desenvolver.

Art. 21. As atividades complementares podem ser realizadas a qualquer momento, inclusive durante as férias escolares, desde que respeitados o período referente ao semestre corrente, bem como os procedimentos e critérios estabelecidos neste Regulamento.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22. Cabe recurso ao Colegiado do Curso pelo estudante no caso de indeferimento da atividade complementar pelo coordenador de curso.

Art. 23. Os casos omissos neste Regulamento serão dirimidos pela Diretoria de Ensino do Campus Cuiabá.

Art. 24. Este regulamento entra em vigor a partir desta data.

Cuiabá, 16 de fevereiro de 2023.

Alceu Aparecido Cardoso

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

ANEXO II

TIPOS DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Descrição de Atividades Complementares para fins de currículo
Atividades de monitoria em componentes curriculares de curso;
Atividades em programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão;
Participação em grupos de estudo/pesquisa, sob supervisão do IFMT ou instituição parceira;
Participação em projetos de extensão e de assistência e/ou atendimento, abertos à comunidade;
Atividades de gestão, tais como participação em órgãos colegiados, em comitês ou comissões de trabalhos e em entidades estudantis como membro de diretoria;
Realização de atividades de estágio não obrigatório;
Participação em eventos técnico-científicos (seminários, simpósios, conferências, congressos, jornadas, visitas técnicas e outros);
Aproveitamento de estudo em componentes curriculares que não integram o currículo do curso e/ou componentes curriculares de outros cursos;
Ministrante de cursos em eventos acadêmicos;
Participação em cursos, mini cursos, oficinas ou similares;
Participação em cursos FIC;
Atividades de voluntariado, desenvolvidas por meio de projetos de extensão;
Atividades culturais e esportivas;
Publicações de cunho científico, impresso ou online;
Autoria ou coautoria de capítulo de livro;
Trabalhos publicados em revistas indexadas ou não, jornais, anais e apresentação de trabalhos em eventos científicos e aprovação ou premiação em concursos;
Apresentação oral de trabalhos, resumos, exposição de mostras, condução de oficinas;
Realização de trabalho de pesquisa sob orientação;
Participação como expositor ou debatedor em evento técnico-científico;

Outra atividade não citada acima. Qual? Detalhar.

(Será avaliada pela Coordenação de Curso)

ANEXO III

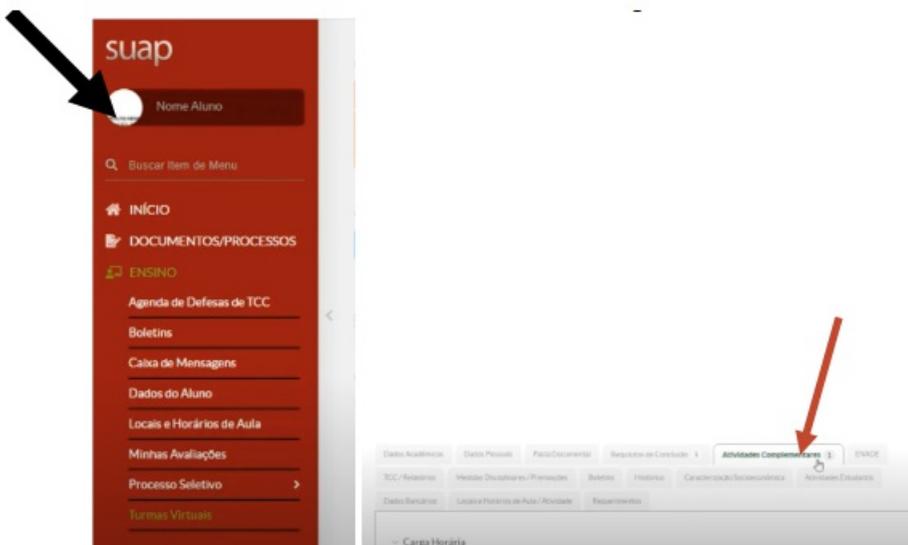
TUTORIAL PARA REGISTRO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES NO SISTEMA ACADÊMICO SUAP PELO ESTUDANTE

Estudante,

1. Acesse o sistema SUAP;
2. Clique no menu **Ensino**; em seguida **Dados do Aluno**:



3. Outra forma, clicar em **Nome do aluno**, em seguida **Aba Atividades Complementares**:



4. Na **Aba Atividades Complementares**, clique em **Informar Atividade Complementar**:

Todos os e-mails
lançados através
do SUAP

Organização

16/02/2023 09:57:33

Id	Ano Período	Tipo Regime	Data / Descrição	Ativo	Finalidade	Estado
4	2023	Curso D	05/01/2023 de concessão de Matrícula em "Curso de Licenciatura em Física"	Sim	Sim	-
1	2023	Curso D	11/01/2023 de Concessão de Matrícula	Sim	Sim	-
2	2023	Curso D	26/01/2023 de concessão de Matrícula em Física	Sim	Sim	-

Documento assinado eletronicamente por:

- Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG, em 16/02/2023 09:57:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 477804

Código de Autenticação: bcc6c55230



PORTARIA 41/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 16 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

RESULTADO FINAL

Edital Nº 3/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO - PPGEn/IFMT EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PÓS-DOUTORAMENTO - CAPES

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO / IFMT – CAMPUS CUIABÁ, CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar o Resultado Final do Edital Nº 3/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, conforme segue:

CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
Liliane da Silva Coelho Jacon	Indeferida (de acordo com item 4.2 e 4.2 c)
Stela Rosa Amaral Gonçalves	Deferida
Suellen Iara Guirra Rosa	Deferida

Cuiabá, 16 de fevereiro de 2023.

Alceu Aparecido Cardoso

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Prof. Dr. Marcelo Franco Leão

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ensino
Instituto Federal de Mato Grosso - IFMT

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelo Franco Leao**, COORDENADOR - FUC0001 - CBA-PPGEN, em 16/02/2023 10:14:19.
- **Alceu Aparecido Cardoso**, DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG, em 16/02/2023 10:38:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 477818

Código de Autenticação: a1c17252a4





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 42/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 16 de fevereiro de 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Suspender todas as atividades acadêmicas e administrativas no Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, **no dia 22 de fevereiro de 2023 (quarta-feira)**, em razão de dedetização, conforme agendamento prévio pela Gerência de Manutenção e Logística do campus.

Art. 2º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Alceu Aparecido Cardoso

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 16/02/2023 10:42:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 477882
Código de Autenticação: df71e84bfb



PORTARIA 42/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 16 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 43/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 17 de fevereiro de 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021, e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP no 05/2017 e o processo nº. [23194.005665.2022-07](#);

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a [Portaria nº. 40/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 16 de fevereiro de 2023](#) que trata da fiscalização do Contrato nº. 02/2023 firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA e o fornecedor BEM ESTAR TRANSPORTES E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA (CNPJ: 11.834.039/0001-20), que tem como objeto a *“Contratação, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário, de pessoa jurídica especializada na gestão de mão de obra para a prestação de serviços terceirizados de natureza continuada com dedicação exclusiva de mão de obra, nos postos de Auxiliar Serviços Gerais, Oficial de Serviços Gerais, Apoio Administrativo (contínuo), Auxiliar de Almojarifado e Recepcionista para atender as necessidades do IFMT – Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva”*, conforme condições, quantidades e exigências especificadas no processo administrativo, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos anexos da Contratação, conforme segue.

a) Dispensar o servidor abaixo relacionado:

FUNÇÃO	POSTOS A FISCALIZAR	NOME	SIAPE nº	E-MAIL INSTITUCIONAL
Fiscal Técnico - Titular	Recepcionista 40h e 44h (item 73 e 74)	Laura Rodrigues da Silva	3622205	laura.silva@ifmt.edu.br

b) Designar o servidor abaixo relacionado:

FUNÇÃO	POSTOS A FISCALIZAR	NOME	SIAPE nº	E-MAIL INSTITUCIONAL
Fiscal Técnico - Titular	Recepcionista 40h e 44h (item 73 e 74)	Luiz Felipe Franca Rostirolla	2084898	luiz.rostirolla@ifmt.edu.br
Fiscal Técnico - Substituto	Recepcionista 40h e 44h (item 73 e 74)	Geraldo da Guia de Alvarenga	2393745	geraldo.alvarenga@ifmt.edu.br

c) Manter os servidores abaixo relacionados:

FUNÇÃO	POSTOS A FISCALIZAR	NOME	SIAPE nº	E-MAIL INSTITUCIONAL
Fiscal Técnico - Titular	Apoio Administrativo 40h (item 71)	Alyne Hitomi Maeda	2669267	alyne.maeda@ifmt.edu.br
Fiscal Técnico - Titular	Oficial de Serviços Gerais 44h (item 70) e Auxiliar de Serviços Geral 40h e 44h (item 68 e 69)	Ana Tais Goes Freitas	3253647	tais.goes@ifmt.edu.br
Fiscal Técnico - Titular	Auxiliar de Almojarifado 40h (item 72)	Samuel Renato Silva Barbosa	1510567	samuel.barbosa@ifmt.edu.br
Fiscal Administrativo - Titular	-	Murilo de Moura Goncalves	2085030	murilo.goncalves@ifmt.edu.br

Art. 2º – Para efeito desta Portaria, considera-se:

Fiscal Técnico: servidor responsável por acompanhar os aspectos técnicos da execução dos serviços nos moldes contratados e aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, realizando o recebimento definitivo dos serviços;

Fiscal Administrativo: servidor responsável por acompanhar os aspectos administrativos da execução dos serviços, no que se refere ao cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais pela contratada, bem como receber definitivamente o serviço;

Art. 3º – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver;

Art. 5º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Alceu Aparecido Cardoso

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 17/02/2023 14:25:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 478992

Código de Autenticação: 40be9c0755



PORTARIA 43/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 17 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 44/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 17 de fevereiro de 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021, e considerando o Processo [23194.000533.2023-61](#);

RESOLVE:

Art. 1º – Regularizar o usufruto de férias do servidor **Roberto Miranda de Medeiros**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 272512, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – Campus Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva.

As férias devem ser regularizadas da seguinte maneira:

Exercício	Parcela	Dias	Período lançado SIAPE		Período a ser Reprogramado	
			Início	Término	Início	Término
2022	4 (interrompida)	09	02/01/2023	10/01/2023	10/02/2023	18/02/2023

Art. 2º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Alceu Aparecido Cardoso

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG, em 17/02/2023 14:26:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 478976
Código de Autenticação: 9326b79fe7



PORTARIA 44/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 17 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 45/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 23 de fevereiro de 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021 e considerando o OFÍCIO Nº 4/2023 - CBA-DCOM/CBA-DE/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição do Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores, designada pela [PORTARIA 52/2021 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 5 de abril de 2021](#), deste IFMT Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

a) Excluir os membros abaixo relacionados:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Ed Wilson Tavares Ferreira	1317271	Membro
Ruy De Oliveira	2058924	Membro

b) A comissão passa a ter a seguinte composição:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Reginaldo Hugo Szezupior Dos Santos	1229308	Presidente
André Valente Do Couto	1606403	Membro
Antônio Cezar Santos Goncalves	2578252	Membro
Guilherme Pires Silva De Almeida	1641617	Membro
João Paulo Delgado Preti	2504640	Membro
Marilson Oliveira Correa	3524873	Membro
Mauricio Prado Catharino	2545218	Membro

Art. 2º - Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua assinatura;

Art. 4º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Alceu Aparecido Cardoso
Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 23/02/2023 22:26:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 478999

Código de Autenticação: 0fc43e958c



PORTARIA 45/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 23 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 46/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 23 de fevereiro de 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021 e considerando o OFÍCIO Nº 2/2023 - CBA-CSTUR/CBA-DGH/CBA-DE/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Banca Examinadora de defesa do Trabalho de Conclusão de Curso da discente Samara Leite Taques (2020172430300), matriculada no Curso Superior de Bacharelado em Turismo, com defesa a realizar-se no dia 24 de fevereiro de 2023, às 17h, na sala 211, bloco B, do IFMT - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, com o título: "*Festa de São Benedito em Acorizal/MT: costumes, tradições e relações possíveis com o turismo*", conforme segue:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Ana Paula Bistaffa de Monlevade	1958198	Orientadora
Alini Nunes de Oliveira	3222270	Membro
Elen da Silva Moraes Carvalho	2961434	Membro

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura;

Art. 3º - Cientifiquem-se e cumpram-se;

Alceu Aparecido Cardoso

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG, em 23/02/2023 22:26:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 480233

Código de Autenticação: 9c1c9b6f7a



PORTARIA 46/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 23 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 47/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 23 de fevereiro de 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Local Organizadora da 3ª edição dos Jogos dos Servidores, que acontecerá entre os dias 20 e 23 de abril de 2023, neste IFMT - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Kleber Gonçalves Bignarde	2419594	Presidente
André Luis Meira Marques	1577232	Membro
Ângela Maria Carrión Carracedo Ozelame	2777873	Membro
Anna Carla Acosta Santos	2597947	Membro
Cristhieli Caroline Gonzaga Viegas	2948341	Membro
Giulia Schauffert Gastão	1805926	Membro
Greicielle Pereira Arruda	3282625	Membro
Igor Cesar Pereira da Silva	1961259	Membro
Jessica Almeida Rodrigues	1200747	Membro
Jones de Arruda Martinho	2513216	Membro
Larissa Beraldo Kawashima	1692102	Membro
Marcelo Gomes Alexandre	2275873	Membro
Marcos André da Silva	2654972	Membro
Mauricio Berndt Razeira	1379505	Membro
Mirian Angélica da Silva	1754783	Membro

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua assinatura;

Art. 3º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Alceu Aparecido Cardoso
Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 23/02/2023 22:27:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 474484

Código de Autenticação: 095e472bf4



PORTARIA 47/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 23 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 48/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 23 de fevereiro de 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a PORTARIA 315/2019 - CBA-GAB/CCBA/RTR/IFMT, de 26 de julho de 2019, que designa a Comissão responsável pela elaboração do Regimento Interno, deste IFMT, Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Alceu Aparecido Cardoso	2156088	Presidente
Alyne Hitomi Maeda	2669267	Membro
Anna Carla Acosta Santos	2597947	Membro
Edilson Floriano Souza Serra	1358474	Membro
Julio Correa de Resende Dias Duarte	1941624	Membro
Marileide Pinheiro da Silva	1997104	Membro
Mychelle Fabiane Carvalho Bueno Sato	2415625	Membro
Valtemir Emerencio do Nascimento	1548994	Membro

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua assinatura;

Art. 3º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Alceu Aparecido Cardoso

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 23/02/2023 22:29:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 480484

Código de Autenticação: ca29a158a2



PORTARIA 48/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 23 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 49/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 24 de fevereiro de 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar integralmente o docente **Cristovam Albano da Silva Júnior (1545934)**, conforme previsão do artigo nº 27, Resolução nº 059/2018-CONSUP, da obrigatoriedade de ministrar o mínimo de 8(oito) horas, correspondente a 10 aulas, a fim de atender às demandas da Comissão Responsável pela Elaboração do novo Plano de Desenvolvimento Institucional, instituída pela portaria PORTARIA 2998/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de novembro de 2022, por interesse da Gestão.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura e tem duração até o fim do período letivo de 2023/1;

Art. 3º - Cientifiquem-se e cumpram-se;

Alceu Aparecido Cardoso

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 24/02/2023 12:07:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 481381
Código de Autenticação: 132708cdd3



PORTARIA 49/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 24 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO PARCIAL

Edital Nº 3/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO - PPGEn/IFMT EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PÓS-DOUTORAMENTO - CAPES

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO / IFMT – CAMPUS CUIABÁ, CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a homologação e divulgar o Resultado Parcial do Edital Nº 3/2023, para a seleção de bolsista de Pós-Doutoramento, conforme segue:

Projeto: Extrato hidroetanólico das folhas de <i>Echinodorus scaber</i> Rataj inibe a inflamação na artrite induzida por antígeno.		
Candidato: Suellen Iara Guirra Rosa		
Crítérios	Pontos	Pontuação alcançada
Estrutura, Articulação Teórica, Mérito, Originalidade, Relevância, Exequibilidade e os Resultados esperados com seu desenvolvimento e seu plano de seu plano de trabalho - considerando o prazo de 12 meses a ser desenvolvido no âmbito deste Programa.	5,0	0,0 Sem articulação ao Programa de Pós Graduação Stricto Sensu em Ensino – PPGEn IFMT – Área de Ensino – CAPES 46.
Aderência do projeto - à linha de pesquisa escolhida, ao/a supervisor(a) indicado pelo candidato ao PPGEn, considerando as contribuições tecnológicas.	5,0	0,0 Sem aderência ao Programa.
Total Geral		0,0

Projeto: As áreas úmidas no processo de ensino aprendizagem do ensino médio técnico e suas tecnologias.		
Candidato: Stela Rosa Amaral Gonçalves		
Crítérios	Pontos	Pontuação alcançada
Estrutura, Articulação Teórica, Mérito, Originalidade,		

Relevância, Exequibilidade e os Resultados esperados com seu desenvolvimento e seu plano de seu plano de trabalho - considerando o prazo de 12 meses a ser desenvolvido no âmbito deste Programa.	5,0	5,0
Aderência do projeto - à linha de pesquisa escolhida, ao/a supervisor(a) indicado pelo candidato ao PPGEn, considerando as contribuições tecnológicas.	5,0	5,0
Total Geral		10,0

Cuiabá, 27 de fevereiro de 2023.

Alceu Aparecido Cardoso

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Prof. Dr. Marcelo Franco Leão

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ensino
Instituto Federal de Mato Grosso - IFMT

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelo Franco Leao, COORDENADOR - FUC0001 - CBA-PPGEN**, em 24/02/2023 16:57:17.
- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 27/02/2023 08:22:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 481268
Código de Autenticação: 3d8780b470





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 50/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 27 de fevereiro de 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021 e considerando a PORTARIA 1/2023 - CBA-DABC/CBA-DE/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT;

RESOLVE:

Art.1º - Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Organizadora do XX Sarau de Poesia Litero-Musical, do Grupo de Estudos de Ensino em Linguagem e Literaturas deste IFMT – Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

SERVIDORES		
NOME	MATRICULA	FUNÇÃO
Lisdafne Júnía de Araújo Nascimento	1118276	Presidente
Ana Lúcia Pinheiro de Bejarano	1282300	Membro
Andreza Moraes Branco Leiria	2416912	Membro
Cláudia Lúcia Landgraf Pereira Valério da Silva	1204404	Membro
Cláudio Aurélio Leal Dias Filho	1213674	Membro
Cristiane da Silva Ferreira	3062735	Membro
Edilson Floriano Souza Serra	1358474	Membro
Edsônia de Souza Oliveira Melo	1550611	Membro
Marli Terezinha Walker	1901689	Membro
Nadir de Fátima Borges Bittencourt	1307267	Membro
Rayniere Felipe Alvarenga de Sousa	3300614	Membro
Roberto Nunes Vianconi Souto	2936196	Membro
Rodney Mendes de Arruda	1535664	Membro
Sueli Correia Lemes Valezi	1272989	Membro
Verbena Florencia de Sousa	2990971	Membro
DISCENTES		
NOME	MATRICULA	FUNÇÃO
Amanda Ribeiro Lima	2022110310065	Membro
Ana Julia Leite	2022110310030	Membro
Ana Victória da Silva Souza	2021126310347	Membro
Debora Cristina dos Santos	2022110310332	Membro
Estella Soares Salomé	2021126310207	Membro
Guilherme Souza Alencastro	2022126310299	Membro
Hythally Gabrielly Albuquerque da Silva	2021126310380	Membro
Isadora Cristiny Campos da Silva	2021110310032	Membro
Ivan Karlos Ribeiro Alves	2022110310308	Membro
Jamila Amaral da Silva	2022126310086	Membro
João Vitor Gonçalves Sena	2021126310096	Membro
Millena Vitória Florêncio dos Santos	2022110310464	Membro
Sophia Luize Neves Figueiredo	2022110310146	Membro

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura;

Art. 3º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Alceu Aparecido Cardoso

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 27/02/2023 08:22:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 481165

Código de Autenticação: 9394934977



PORTARIA 50/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 27 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 51/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 28 de fevereiro de 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021 e considerando o OFÍCIO Nº 14/2023 - CBA-DE/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT;

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a comissão responsável pela Avaliação Socioeconômica dos Processos Seletivos de Auxílios Estudantis (Editais Nº 1 e 2/2023) deste IFMT - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Natalia Gabrielle Chrun Silva Spengler	1077579	Presidente
Danilo Silva Campos	2781279	Membro
Denise Stopa de Castro	2452606	Membro
Edna Cristina Vitor França	2651490	Membro
Geraldo da Guia de Alvarenga	2393745	Membro
Hellen Clair Garcez Nabuco	1755965	Membro
Henriett Marques Montanha	1518404	Membro
Jadson Abilio dos Santos Reis	2392719	Membro
Jessica Almeida Rodrigues	1200747	Membro
Sherman Walter Soares da Silva	2011715	Membro

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura;

Art. 3º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Alceu Aparecido Cardoso

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 28/02/2023 13:44:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 483023
Código de Autenticação: a7b37c71cb





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Retificador nº 001 ao Edital 004/2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - IFMT - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U de 20 de abril de 2021, torna público, por meio deste Edital, o Exame de Competência em Língua Estrangeira do período letivo de 2023/1.

Onde se lê:

2.8 A divulgação das solicitações deferidas será realizada até o dia 27 de fevereiro de 2023, em lista afixada no mural do Departamento da Área da Base Comum (DABC) e no site institucional, no endereço eletrônico www.cba.ifmt.edu.br.

(...)

4. DO CRONOGRAMA

4.1 As datas de realização das solicitações, homologação das etapas do Exame, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam no quadro a seguir:

FASES	DATA/PERÍODO	LOCAL
Publicação do Edital	09 de fevereiro de 2023	Site institucional: www.cba.ifmt.edu.br
Prazo de inscrições	13 a 17 de fevereiro de 2023, até às 23h59min do último dia.	Formulário eletrônico, a ser publicado no site do campus: https://cba.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/editais-2023-/
Divulgação das inscrições deferidas	27 de fevereiro de 2023, a partir das 13h.	Mural do DABC e site institucional
Realização do Exame de Espanhol	09 de março de 2023, com início às 19h30min e término às 21h.	Mural do DABC e site institucional
Realização do Exame de Inglês	10 de março de 2023, com início às 19h30min e término	Mural do DABC e site institucional

	às 21h.	
Divulgação do Resultado Final	17 de março de 2023, a partir das 18h.	Mural do DABC e site institucional
Encaminhamento do Resultado Final aos Departamentos	A partir do dia 21 de março de 2023.	--

Leia-se:

2.8 A divulgação das solicitações deferidas será realizada até o dia **28 de fevereiro de 2023**, em lista afixada no mural do Departamento da Área da Base Comum (DABC) e no site institucional, no endereço eletrônico www.cba.ifmt.edu.br.

(...)

4. DO CRONOGRAMA

4.1 As datas de realização das solicitações, homologação das etapas do Exame, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam no quadro a seguir:

FASES	DATA/PERÍODO	LOCAL
Publicação do Edital	09 de fevereiro de 2023	Site institucional: www.cba.ifmt.edu.br
Prazo de inscrições	13 a 17 de fevereiro de 2023, até às 23h59min do último dia.	Formulário eletrônico, a ser publicado no site do campus: https://cba.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/editais-2023/
Divulgação das inscrições deferidas	28 de fevereiro de 2023.	Mural do DABC e site institucional
Realização do Exame de Espanhol	09 de março de 2023, com início às 19h30min e término às 21h.	Mural do DABC e site institucional
Realização do Exame de Inglês	13 de março de 2023, com início às 19h30min e término às 21h.	Mural do DABC e site institucional
Divulgação do Resultado Final	17 de março de 2023, a partir das 18h.	Mural do DABC e site institucional
Encaminhamento do Resultado Final aos Departamentos	A partir do dia 21 de março de 2023.	--

Cuiabá, 28 de Janeiro de 2023

Alceu Aparecido Cardoso
Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 28/02/2023 14:36:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 483280

Código de Autenticação: 42a9780b23





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Resultado de Inscrições Deferidas/Indeferidas do Edital 004/2023 - Exame de Competência de Língua Estrangeira

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS CUIABÁ, CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 727, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021;

Resolve:

I – Divulgar o resultado dos candidatos com inscrição deferida, do Edital nº 004/2023, conforme segue:

NOME COMPLETO	MATRÍCULA Nº	IDIOMA	Língua Inglesa - Componente Curricular	Língua Espanhola - Componente Curricular	Deferimento	OBSERVAÇÃO
Adalto Alves Gonzaga	2022166330061	LÍNGUA INGLESA	Língua Inglesa III		Sim	Inglês Instrumental
Adrielle de Aquino Silva	2015276430335	LÍNGUA INGLESA	Língua Inglesa VI		Sim	
Alessandra Luzia Costa de Moraes	2021228410014	LÍNGUA INGLESA	Inglês Instrumental		Sim	
Alex Rodrigues Alves	2021265330037	LÍNGUA INGLESA	Inglês Instrumental		Sim	
Altivo Paim Soares Neto	2021101430530352	LÍNGUA INGLESA	Inglês Instrumental		Sim	
Ana Caroline Gonçalves de Lima	2019276430060	LÍNGUA ESPANHOLA		Língua Espanhola VI	Não	Reprovada na disciplin
Ana Flávia Leopoldo e Silva Fontana	2021176430079	LÍNGUA INGLESA	Língua Inglesa V		Sim	
Anaís Maressa Dias de Souza	2021176430192	LÍNGUA ESPANHOLA	Língua Inglesa V	Língua Espanhola V	Sim	
Anaís Maressa Dias de Souza	2021176430192	LÍNGUA INGLESA	Língua Inglesa V	Língua Espanhola V	Sim	
Andressa Karolayne Toda Ribeiro	2021276430020	LÍNGUA INGLESA	Língua Inglesa IV		Sim	
Ane Ketlen Pereira Santos	2021176430095	LÍNGUA INGLESA	Língua Inglesa V	Língua Espanhola V	Sim	
Ariadne Soares Menezes Toneli Muniz	2023126410009	LÍNGUA INGLESA	Inglês Instrumental		Sim	
Ariadny de Oliveira Corrêa Mendes	2021276430038	LÍNGUA INGLESA	Língua Inglesa IV		Sim	
Barbara Ellen Tomaz e Souza	2022176430077	LÍNGUA INGLESA	Língua Inglesa III		Sim	
Beatriz Aparecida Dutra da Silva	2021178440039	LÍNGUA INGLESA	Língua Inglesa II		Não	Disciplina não obrigató
Bianca Lopes Rabelo	2023176310029	LÍNGUA INGLESA	Língua Inglesa III		Não	Aluna de curso técnico I
Brian Henrique Dantas Portela	2022166330010	LÍNGUA INGLESA	Inglês Instrumental		Sim	
Bruno Figueiredo de campos	2021201430530280	LÍNGUA INGLESA	Inglês Instrumental		Sim	
Cinthia Carolina Brito da Silva	2021176430060	LÍNGUA ESPANHOLA		Língua Espanhola V	Sim	
Cinthia Carolina Brito da Silva	2021176430060	LÍNGUA INGLESA	Língua Inglesa V		Sim	
Cristine Victoria de Jesus	2021272430084	LÍNGUA INGLESA	Língua Inglesa I		Sim	Língua Inglesa Instrumer
Crys Laura Gomes de Arruda	2021126410147	LÍNGUA INGLESA	Inglês EaD		Não	Cursou Inglês em 2022,
Demétrio Botelho de Sousa	2021101430530230	LÍNGUA INGLESA	Inglês Instrumental		Sim	
Deulindo Fátima Viana netto	2022176430018	LÍNGUA INGLESA	Língua Inglesa III		Sim	
Deulindo Fátima viana netto	2022176430018	LÍNGUA ESPANHOLA		Língua Espanhola III	Sim	

Douglas Vinicius Rodrigues Sobrinho	2022273420099	LÍNGUA INGLESA	Língua Inglesa Sistemas para Internet	Língua Espanhola -	Sim	Língua Inglesa
NOME COMPLETO	MATRÍCULA Nº	IDIOMA	Língua Inglesa -	Língua Espanhola -	Deferimento	OBSERVAÇÃO
Elaine Costa De Oliveira	2022101430530190	LÍNGUA INGLESA	Componente Curricular Inglês Instrumental	Componente Curricular	Não	Não está matriculado
Emilly Gabrielly Lopes Campos	2022176430204	LÍNGUA INGLESA	Língua Inglesa III		Sim	
Emilly Santana Kalinski	2017272430051	LÍNGUA INGLESA	Inglês Instrumental		Não	Reprovado na disciplin
Emily Gabriely Vieira Machado	2021101430530370	LÍNGUA INGLESA	Inglês Instrumental		Não	Não está matriculado
Emily Villanova	2020176430194	LÍNGUA INGLESA	Língua Inglesa V		Sim	
Eneia Souza Costa	2021276430291	LÍNGUA INGLESA	Língua Inglesa IV		Sim	
Ericka Aparecida de Souza Viana	2021228410022	LÍNGUA INGLESA	Inglês Instrumental		Sim	
Fabiano de Oliveira Souza	20231101420130000	LÍNGUA INGLESA	Língua Inglesa VI		Não	Disciplina não obrigatóri
Felipe Tomaz Rodrigues de Brito Alves	2021173420188	LÍNGUA INGLESA	Língua Inglesa Sistemas para Internet		Sim	Língua Inglesa
Franciely Miranda de Rezende Gonçalves	2019276430079	LÍNGUA ESPANHOLA	Língua Inglesa V	Língua Espanhola V	Sim	
Francisco Márcio de Medeiros	2021201430530290	LÍNGUA INGLESA	Inglês Instrumental		Não	Não está matriculado
Gabriel Alex Pinto Alves da Silva	2022173420089	LÍNGUA INGLESA	Língua Inglesa Sistemas para Internet		Sim	Língua Inglesa
Gilvane Marcondes dos Santos	2022201430530010	LÍNGUA INGLESA	Inglês Instrumental		Não	Não está matriculado
Graziela dos Reis Timm	2021274410110	LÍNGUA INGLESA	Língua Inglesa I		Sim	Língua Inglesa
Guilherme De Souza Santana	2021273420236	LÍNGUA INGLESA	Língua Inglesa Sistemas para Internet		Sim	Língua Inglesa
Guilherme Francisco Ferreira Pelosi	2022226410040	LÍNGUA INGLESA	Inglês EaD		Sim	
Gustavo Vieira Calaça	2022173420100	LÍNGUA INGLESA	Língua Inglesa Sistemas para Internet		Sim	Língua Inglesa
Harmon Rodrigues de Pádua	2022101430530100	LÍNGUA INGLESA	Língua Inglesa I		Não	Não está matriculado
Hellen Heloise de Oliveira Santiago	2021176430133	LÍNGUA INGLESA	Língua Inglesa V	Língua Espanhola V	Sim	
Hellen Heloise de Oliveira Santiago	2021176430133	LÍNGUA ESPANHOLA	Língua Inglesa V	Língua Espanhola V	Sim	
Hiago Mendes Ferreira	2019272430422	LÍNGUA INGLESA	Inglês Instrumental		Não	Reprovado na disciplin
Iago Ferreira Dias	2022173420160	LÍNGUA INGLESA	Língua Inglesa Sistemas para Internet		Sim	Língua Inglesa
Isabella Rodrigues Pacheco	2022176430123	LÍNGUA INGLESA	Língua Inglesa III	Língua Espanhola III	Sim	
Isabella Rodrigues Pacheco	2022176430123	LÍNGUA ESPANHOLA	Língua Inglesa III	Língua Espanhola III	Sim	
Ivan de Lima Pizani	2022173420011	LÍNGUA INGLESA	Língua Inglesa Sistemas para Internet		Sim	Língua Inglesa
Jessika Lorena Figueiredo Nunes Da Cruz	2021276430216	LÍNGUA INGLESA	Língua Inglesa IV		Sim	
João Henrique Rodrigues de Souza	2022173420062	LÍNGUA INGLESA	Língua Inglesa Sistemas para Internet		Sim	Língua Inglesa
José Gustavo Santiago Wolff	2023173420008	LÍNGUA INGLESA	Língua Inglesa Sistemas para Internet		Sim	Língua Inglesa
Julio Pereira Silva	2021201430530150,00	LÍNGUA INGLESA	Inglês Instrumental		Não	Não está matriculado
Karen Glenymar Zamora Cisneros	2023172430024	LÍNGUA ESPANHOLA		Língua Espanhola III	Sim	Língua Espanhola Instrum
Karine Pinheiro Lopez	2020171310670	LÍNGUA ESPANHOLA		Língua Espanhola I	Não	Aluna do Ensino Médio Integrado
Karine Rodrigues de Oliveira	2022173420054	LÍNGUA INGLESA	Língua Inglesa Sistemas para Internet		Sim	Língua Inglesa
Kaymmi Gabriel Gomes de Oliveira	2021174410240	LÍNGUA INGLESA	Língua Inglesa Redes de Computadores		Sim	Língua Inglesa
Keysi Hevellin Moreira Silva	2022176430140	LÍNGUA INGLESA	Língua Inglesa III		Sim	
Keysi Hevellin Moreira Silva	2022176430140	LÍNGUA INGLESA	Língua Inglesa II		Sim	Língua Inglesa III

Kreyller Correia de Albuquerque	2023173420020	LÍNGUA INGLESA	Língua Inglesa Sistemas para Internet		Sim	Língua Inglesa
NOME COMPLETO Lenoir Marques de leão junior	MATRÍCULA Nº 2021101430530460	IDIOMA LÍNGUA INGLESA	Língua Inglesa - Inglês Instrumental Componente Curricular	Língua Espanhola - Componente Curricular	Deferimento Sim	OBSERVAÇÃO
Lincoln Lourenço de Lima Pereira	2022272430040	LÍNGUA ESPANHOLA		Espanhol Instrumental	Sim	Língua Espanhola Instrum
Lorena Vitória de Souza e Silva	2022273420269	LÍNGUA INGLESA	Língua Inglesa Sistemas para Internet		Sim	Língua Inglesa
Luan Vinicius Campos Siqueira Rodrigues	2022176430026	LÍNGUA INGLESA	Língua Inglesa III		Sim	
Luan Vinicius Campos Siqueira Rodrigues	2022176430026	LÍNGUA ESPANHOLA		Língua Espanhola III	Sim	
Luana Perne Tibaldi e Silva	2021276430232	LÍNGUA ESPANHOLA	Língua Inglesa IV		Sim	
Lucas Eduardo Rech da Costa	2022201430530090	LÍNGUA INGLESA	Inglês Instrumental		Sim	
Luiz Fernando Nogueira Torezan	2020101430530300	LÍNGUA INGLESA	Inglês Instrumental		Não	Não está matriculado
Marcelo Marques Pereira	2021101430530500	LÍNGUA INGLESA	Inglês Instrumental		Sim	
Marcia Georgina Duarte Reis	2021176430303	LÍNGUA INGLESA	Língua Inglesa IV		Não	Reprovado na disciplin
Márcio Ricardo Lima de Carvalho	2022101430530440	LÍNGUA INGLESA	Língua Inglesa I		Não	Não está matriculado
Marcos Rodrigo da Silva	2021101430530120	LÍNGUA INGLESA	Inglês Instrumental		Sim	
Marcos Vinicius Gimenes	2021101430530270	LÍNGUA INGLESA	Inglês Instrumental		Sim	
Maria Eduarda Pedreira Martins	2022176430182	LÍNGUA INGLESA	Língua Inglesa III	Língua Espanhola III	Sim	
Maria Madalena de Oliveira	2022272430104	LÍNGUA ESPANHOLA		Língua Espanhola I	Sim	Língua Espanhola Instrum
Mariana Vitória Santa Neves	2022176430301	LÍNGUA INGLESA	Língua Inglesa III	Língua Espanhola III	Sim	
Mariana Vitória Santa Neves	2022176430301	LÍNGUA ESPANHOLA	Língua Inglesa III	Língua Espanhola III	Sim	
Maryanna Alcina Lima Diniz	2022176430212	LÍNGUA INGLESA	Língua Inglesa III	Língua Espanhola III	Sim	
Mateus Alexandre Alves Pereira	2019126310337	LÍNGUA ESPANHOLA	Língua Inglesa II	Língua Espanhola I	Não	
Mayara Caroline Moraes da Silva	2021176430184	LÍNGUA INGLESA	Língua Inglesa V		Sim	
Michael Douglas Klitzke	2022226410031	LÍNGUA INGLESA	Inglês EaD		Sim	
Michelle Conceição Campos Brandão Oliveira	2021273420201	LÍNGUA INGLESA	Língua Inglesa Sistemas para Internet		Sim	Língua Inglesa
Myllena Sinkunas Ribeiro	2022272430031	LÍNGUA ESPANHOLA		Espanhol Instrumental	Sim	Língua Espanhola Instrum
Narciso Pereira de Almeida	2021265330207	LÍNGUA INGLESA	Inglês Instrumental		Sim	Inglês Instrumental
Natacha Hemiffer Damasio	2022176430379	LÍNGUA ESPANHOLA	Língua Inglesa III	Língua Espanhola III	Sim	
Natacha hemiffer Damásio	2022176430379	LÍNGUA INGLESA	Língua Inglesa III	Língua Espanhola III	Sim	
Nayara Paula de Campos	2021176430176	LÍNGUA INGLESA	Língua Inglesa V		Sim	
Nivia Maria Nascimento Silva	2022176430239	LÍNGUA INGLESA	Língua Inglesa III	Língua Espanhola III	Sim	
Pedro Ricardo de Souza Melegari	2022101430530130	LÍNGUA INGLESA	Inglês Instrumental		Não	Não está matriculado
Rafael Araújo Silva	2021101430530180	LÍNGUA INGLESA	Inglês Instrumental		Sim	
Ronan Sales Ribeiro	20222173420046	LÍNGUA INGLESA	Língua Inglesa Sistemas para Internet		Sim	Língua Inglesa
Samara Santos de Souza	2023126410007	LÍNGUA INGLESA	Inglês EaD		Sim	
Suellen Lages	2022273420056	LÍNGUA INGLESA	Língua Inglesa Sistemas para Internet		Sim	Língua Inglesa
Tatiane Regina Militão	2021272430351	LÍNGUA INGLESA	Inglês Instrumental		Sim	Língua Inglesa Instrumer
Taylla Maria Assunção Vilela Brito	2020173420295	LÍNGUA INGLESA	Inglês Instrumental		Sim	Língua Inglesa
Thaísa Inara Rondon Nagazawa	2021276430160	LÍNGUA INGLESA	Língua Inglesa IV		Sim	

NOME COMPLETO	MATRICULA	LÍNGUA	Lingua Inglesa - Lingua Inglesa Sistemas para Internet Componente Curricular	Lingua Espanhola - Componente Curricular	Deferimento	OBSERVAÇÃO
Thaynara Daniel Arrais Silva	2021276430267	LÍNGUA INGLESA	Lingua Inglesa IV		Sim	
Thaynara Soares Campos	2021274410170	LÍNGUA INGLESA	Lingua Inglesa Redes de Computadores		Sim	Lingua Inglesa
Thiago Hideo Tanaka de Castro	2021101430530160	LÍNGUA INGLESA	Inglês Instrumental		Sim	
Victoria Ferreira Soares Tapajos	2021176430044	LÍNGUA INGLESA	Lingua Inglesa V		Sim	
Vitor Bento Nunes	2022166330177	LÍNGUA INGLESA	Inglês Instrumental		Sim	Inglês Instrumental
Waleria Assis Araujo	2022273420102	LÍNGUA INGLESA	Lingua Inglesa Sistemas para Internet		Sim	Lingua Inglesa
Yago Miranda Marconcini de Moraes	2023173420017	LÍNGUA INGLESA	Lingua Inglesa I	Lingua Espanhola I	Sim	Deferido: Lingua Inglesa Indeferido: Lingua Espanhola (Disciplina não
Yasmim Rocha da Silva	2023172430007	LÍNGUA ESPANHOLA		Espanhol Instrumental	Sim	Lingua Espanhola Instrum
Yasmin de Almeida Silva Santos Reis	2019172430307	LÍNGUA INGLESA	Inglês Instrumental		Sim	Lingua Inglesa Instrumer

Cuiabá, 28 de Janeiro de 2023

Alceu Aparecido Cardoso
Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG, em 28/02/2023 14:37:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 483302
Código de Autenticação: a7f81110d6



